



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Proposta	Contrato de Repasse	Operação
053460/2023	945618/2023	1088603-09/2023
Ministério Gestor	Programa	
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
Proponente/Tomador	Município/UF	
MUNICÍPIO DE DR SEVERIANO	DR SEVERIANO - RN	
Objeto	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN	
Endereço da obra	ACESSO AS COMUNIDADES LAGOA DE ARROZ, MACAÚBA, JUNCO, JARDIM, FRADE – ZONA RURAL – DR. SEVERIANO - RN	



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

As especificações abaixo aplicam-se à execução de pavimentação a paralelepípedos de pedra calcário, rejuntados com cimento e areia no método convencional nas comunidades Junco, Frade, Estrada de acesso a comunidade de Lagoa do Arroz, Jardim e Macaúba. A obra conta com 28.645,63 m² de pavimento em paralelepípedos, 11.191,92 metros de meio-fio, em uma extensão de aproximadamente 5.500,00 metros, sendo ela orçada em R\$ 2.419.930,03 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil, novecentos e trinta reais e três centavos).

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano, dispõe de diversas máquinas, sendo: (01 patrol, 01 carregadeira, 2 caçambas e 01 retroescavadeira), todos os serviços com movimentação de terra como: corte, aterro ou empréstimo, fica por total responsabilidade da prefeitura de Doutor Severiano para executar serviço desse caráter.

01. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

01.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

02. SERVIÇOS PRELIMINARES



02.1. PLACA DE OBRA

Deverá ser confeccionada placa de identificação de obra, conforme padrão estabelecido pela FISCALIZAÇÃO da obra, em estrutura de madeira, com chapa galvanizada e adesivo com as informações da obra. A placa deverá ser instalada previamente ao início das atividades, contendo os dados da obra, o prazo de entrega, os responsáveis técnicos e demais informações julgadas relevantes pela CONTRATANTE e/ou FISCALIZAÇÃO.

02.2. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA

- a) Quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.
- b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.
- c) O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 4% para greide (perfil projeto longitudinal) de até 3%. Para greide acima de 3% essa inclinação transversal poderá ser reduzida para 3%.

03. CARACTERÍSTICAS DOS MATERIAIS

a) Paralelepípedos:

Os paralelepípedos deverão ser de rochas calcário, devendo obedecer às condições seguintes:

- As rochas deverão ser de granulometria media ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Os ensaios e especificações mais utilizados são as seguintes:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

- Resistência à compressão simples maior de que 1.000Kg/cm²
- Peso especificado aparente: mínimo de 2.400Kg/cm³
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas menor que 0,5% em peso.

- No que se refere à sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que devera constituir a face exposta do pavimento.
- As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si, formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões de face poderão diferir da face superior em mais de 2cm.

b) Dimensões

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura: 10 a 14 cm,
- Comprimento: 18 a 22cm;
- Altura 10 a 14 cm.

c) Meio fio

As guias de contorno (meio-fio) deverão ser pedras graníticas.

Os meio-fio deverão ter as seguintes dimensões:

- Largura mínima: 12cm;
- Comprimento mínimo: 60cm;
- Altura mínima: 10 a 14 cm;
- Deverão obedecer às especificações gerais do material usado para confecção dos paralelepípedos

d) Areia para base:

A areia a ser utilizada para essa etapa da pavimentação poderá ser de rio ou de cava e deverá ser constituída de partícula limpas, duras e duráveis, dentro da seguinte granulometria:

Nº da peneira	Abertura	% que passa
---------------	----------	-------------



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

3	6.35	100
200	0.074	5-15

Sobre o leito das ruas será executado um colchão de areia, antes do assentamento dos paralelepípedos, com uma espessura de no mínimo de 17cm, obedecendo aos níveis indicados e locados.

e) Material para rejuntamento:

- O pavimento será rejuntado em 2 etapas: 1º etapa, após assentamento dos paralelepípedos com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4 em volume, a 2º etapa após a compactação com uma argamassa de cimento e areia grossa no traço de 1:3 em volume;
- Para medir os materiais, será utilizado uma padiola com as seguintes dimensões internas; 40x40x22,5cm, dimensões da base e altura respectivamente;
- A água utilizada na argamassa deverá ser isenta de impurezas, isto e bem limpa e potável.

04. EQUIPAMENTO

- a) Moço ou soquete manual, de peso superior a 35Kg e com 40 a 50cm de dimensões na base.
- b) Ferramentas diversas e acessórios constantes de martelos de calceteiros, ponteira de aço, pás, picaretas, carrinhos de mão, réguas, nível de pedreiro, cordel, vassouras, etc.

05. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Meio-fio:

Para o assentamento dos meio-fio, deverá ser aberto uma vala ao longo da borda do subleito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento,



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

perfil e dimensões estabelecidos. Uma vez concluída a escavação da vala, o fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento serão corrigidos através da colocação do próprio material escavado, devidamente apiloado, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

- Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas nem depressões seja colocada para cima.
- Os meio-fio deverão ter juntas tomada com argamassa de cimento areia no traço 1:3.
- O material retirado da escavação da vala deverá ser colocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.
 - O alinhamento e perfil das guias devem ser verificados antes do início do calçamento. Os desvios não poderão ser superiores a 20mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados.
 - As guias (meio-fio), depois de assentadas e niveladas serão reenterradas e escoradas com material de boa qualidade, de preferência piçarra.

– Base de areia:

Após a verificação do atendimento as especificações, a areia deverá ser espalhada regulamente sobre o subleito preparado. A sua espessura deverá ser prevista no projeto de dimensionamento, devendo situa-se entre 15 e 20cm.

– Revestimento com paralelepípedos:

Logo após a conclusão dos serviços da base de areia é determinado os pontos de níveis (cotas) nas linhas d'água e eixo da rua, deverão ter início os serviços de assentamento de paralelepípedos, normalmente ao eixo da pista e obedecendo ao abaulamento de 2%. As juntas de cada fiada deverão ser alternadas com relação às



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

duas fiadas vizinhas, de modo que cada junta fique defronte a paralelepípedos adjacentes, dentro do seu terço médio. Os paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados a margem da pista. Na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição em fileiras longitudinais interrompidas a cada 2,5m, para localização das linhas de referência para o assentamento.

As linhas de referência para o assentamento consistem na escavação de ponteiros de aço ao longo do seu eixo da pista, afastadas entre si, não mais de 10m.

Com o auxílio da régua e nível de pedreiro, ou nível de mangueira, marca-se netas ponteiros uma cota tal que, referida ao nível do meio fio, da secção transversal correspondente ao abaulamento ou superelevação estabelecida pelo projeto. Em seguida distende-se fortemente um cordel pelas marcas das ponteiros e de ponteira a ponteira pelo eixo e um outro de cada ponteira as guias, normalmente ao eixo da pista, entre o eixo e a guia (meio-fio) outros cordéis transversais, com espalhamento não superior 2,50m (através de ponteiros auxiliares).

Para o assentamento, proceder-se-á da seguinte forma:

- Assentamento em trechos retos: concluída a rede de cartéis principais o assentamento da primeira fileira, normal ao eixo. O eixo da pavimentação será constituído por uma linha de 03 (três) paralelepípedos, a qual deverá ser disposta coma maior dimensão dos paralelepípedos acompanhando o eixo longitudinal do pavimento. As linhas seguintes serão executadas através dos processos normalmente utilizados para tal serviço e aprovados pela fiscalização. Os 02 (dois) últimos paralelepípedos antes de encostar-se à calha para drenagem, serão assentados com a maior dimensão (comprimento) paralela ao eixo longitudinal do pavimento, formando a linha d'água para escoamento das águas pluviais.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

- O espaçamento entre os paralelepípedos, em qualquer, situação, não deverá ser superior a 2,00cm.

Rejuntamento:

- O rejuntamento dos paralelepípedos será efetuado logo q seja terminando o seu assentamento e será executado do seguinte modo:
 - Espalha-se inicialmente uma camada de argamassa com cimento e areia grossa no traço 1:4 sobre o pavimento por meio de vassouras adequadas, força-se então a penetração do material até o preencher as juntas dos paralelepípedos.

06. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado com o vibrador (sapo mecânico) até ficar bem nivelado. Após a operação de compactação, aplica-se uma nova camada de argamassa no traço 1:3, espalhado com vassourão até o preenchimento de todas as juntas e falhas.

07. CONTROLE

Para controle dos matérias em utilização, deveram ser efetuados caso a fiscalização julgue necessários, os ensaios recomendados para cada tipo de material, utilizado os mesmos métodos do DER ou DNER.

Será permitida a fiscalização a rejeição por inspeção visual, de qualquer material utilizado nos serviços de pavimentação.

A drenagem com pavimentação a paralelepípedo concluída deverá estar de acordo com os alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelo projeto, permitindo as seguintes tolerâncias:

- O alinhamento e perfil do meio-fio e calha para drenagem serão verificados antes do início da pavimentação. Não deverá haver desvios superiores a 20mm, em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos,



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

- A face do calçamento não deverá apresentar, verificando com uma régua de 3m de comprimento sobre ele disposto em qualquer direção, depressão superior a 20mm;
- A altura da base da areia mais a do paralelepípedo depois de comprimido, medida por sondagens diretas, não poderá diferir em mais de 5% da espessura fixada pelo projeto.
- As juntas poderão ter uma variação de (+/-) 0,5cm, em relação à dimensão prevista acima, considera-se juntas isoladas de pavimentação;
- As juntas dos paralelepípedos deverão ter uma dimensão de 2,0cm.

Após a conclusão do rejuntamento da pavimentação, será exigido um prazo mínimo de 7 (sete) dias para liberação ao tráfego de carros e caminhões.

08. SINALIZAÇÃO VERTICAL

As placas para sinalização vertical têm por finalidade regulamentar o uso, advertir sobre perigos potenciais e orientar os motoristas e demais usuários da via.

Os sinais serão colocados à margem da rua a uma distância mínima de 0,60m do bordo e fixadas a uma altura de 2,10m em relação a ele.

Materiais

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço zincado com espessura de 1,25 mm, conforme especificações da NBR 11904 - Placas de aço para sinalização viária.

As placas serão pintadas com tintas refletivas, de modo que permita a visibilidade noturna. Para a refletorização, são utilizados:

- Símbolo em material refletivo sobre fundo fosco;
- Símbolo fosco sobre fundo em material refletivo;
- Símbolo e fundo em material refletivo.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.m.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Os postes de sustentação dos sinais devem ser de madeira de lei de primeira qualidade, tratada com preservativos hidrossolúvel em autoclave sob vácuo e alta pressão, devendo ter seção quadrada com 0,075m x 0,075m de lados e 2,60m de comprimento, com cantos chanfrados e pintados com 2 demãos de tinta à base de borracha clorada ou esmalte sintético na cor branca. A parte inferior do poste, fixada no terreno, deve ser impermeabilizada com uma solução de MC.O.

O sistema de fixação na estrutura de madeira é constituído por parafusos zincados de cabeça boleada com fenda de 1 ½" x 3/16", com porca e arruela de aço carbono SAE 1008/1020, limpas, isentas de óleo, graxa sais ou ferrugem.

A forma padrão do sinal de regulamentação é a circular, e as cores são vermelha, preta e branca. Constituem exceção, quanto à forma, os sinais R-1 "Parada Obrigatória".

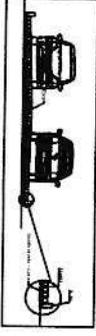
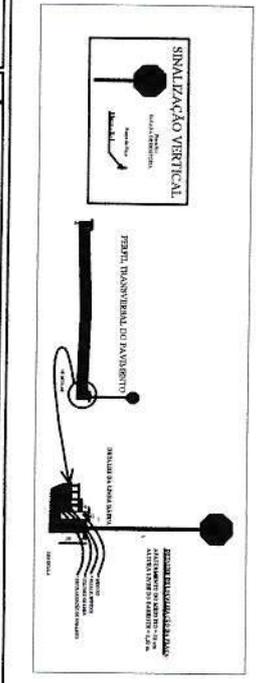
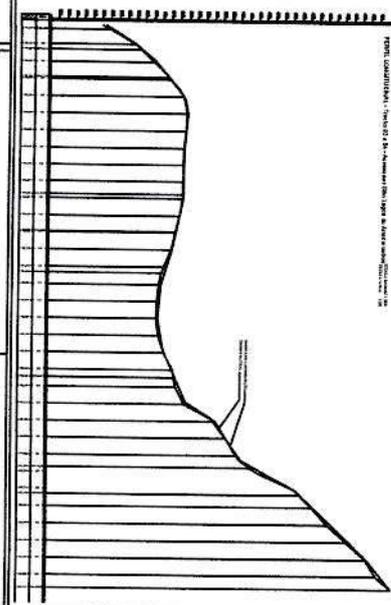
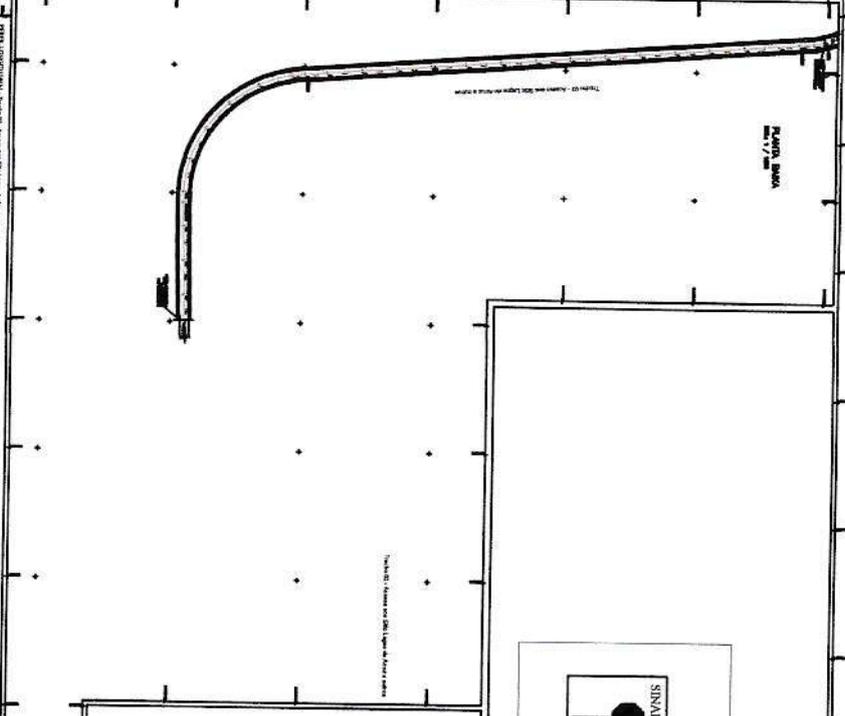
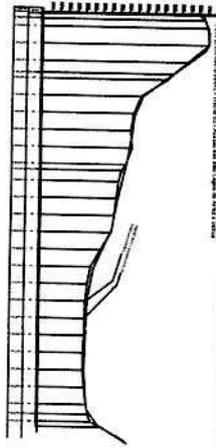
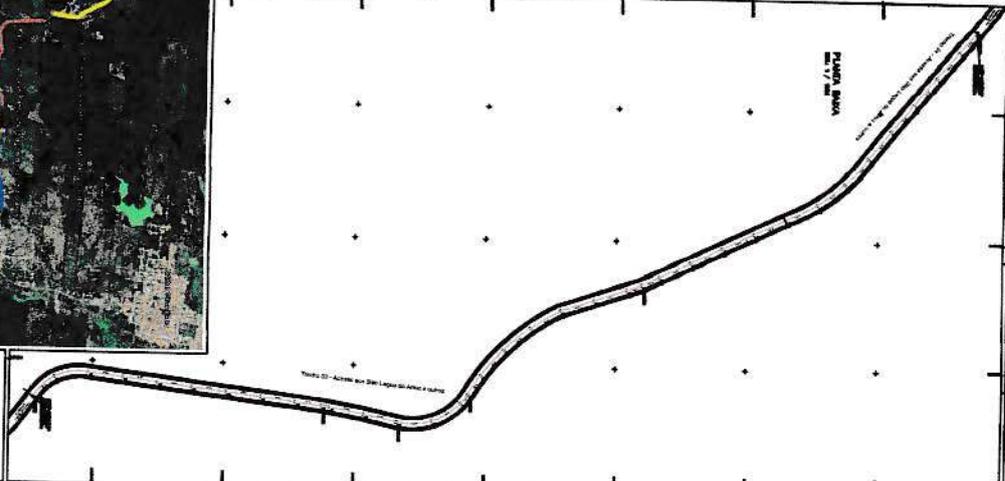
08. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

– Medição

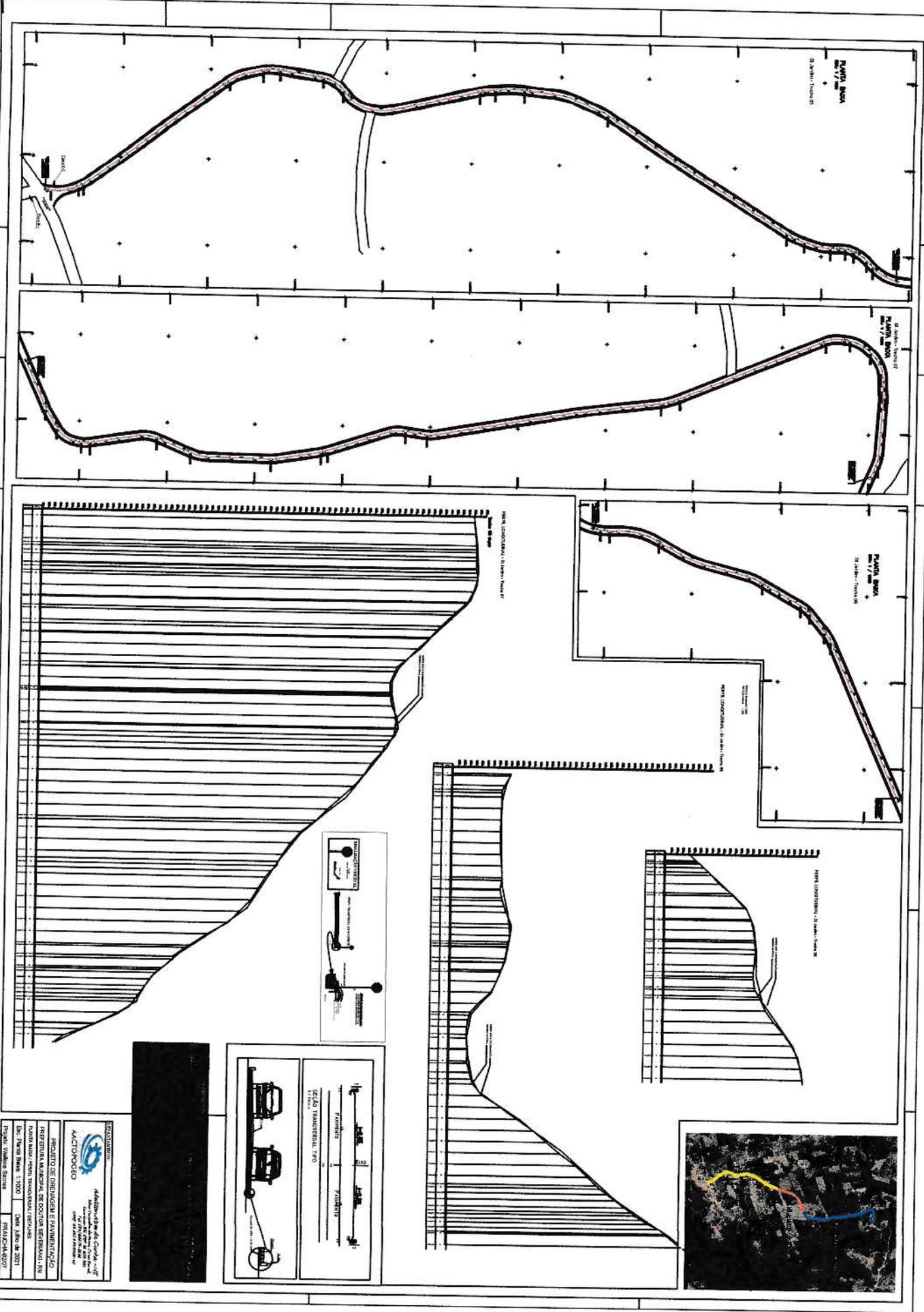
A medição dos serviços executados será efetuada por metro linear de meio-fio, devidamente assentada, alinhada, rejuntada e escorada de acordo com estas especificações, por metro quadrado de paralelepípedos colocados, comprimidos, rejuntados e dentro das tolerâncias estabelecidas por estas especificações.

– Pagamento

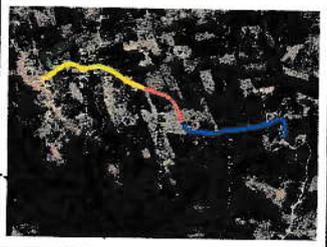
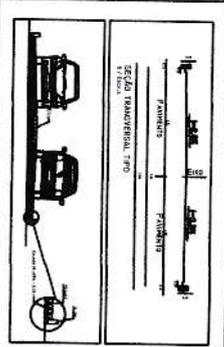
O pagamento incluirá todas as despesas para execução da pavimentação a paralelepípedo, tais como matérias, mão de obra, equipamentos, ferramentas, leis sociais e no preço global deverão estar incluídos todas as escavações de valas para a colocação do meio-fio, reaterro, base de aria, regularização e rejuntamento com cimento e areia.

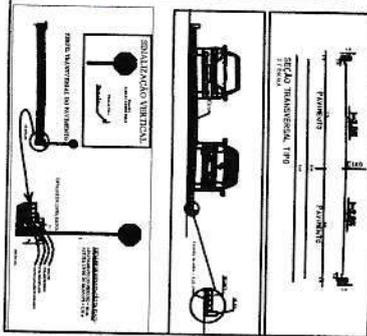
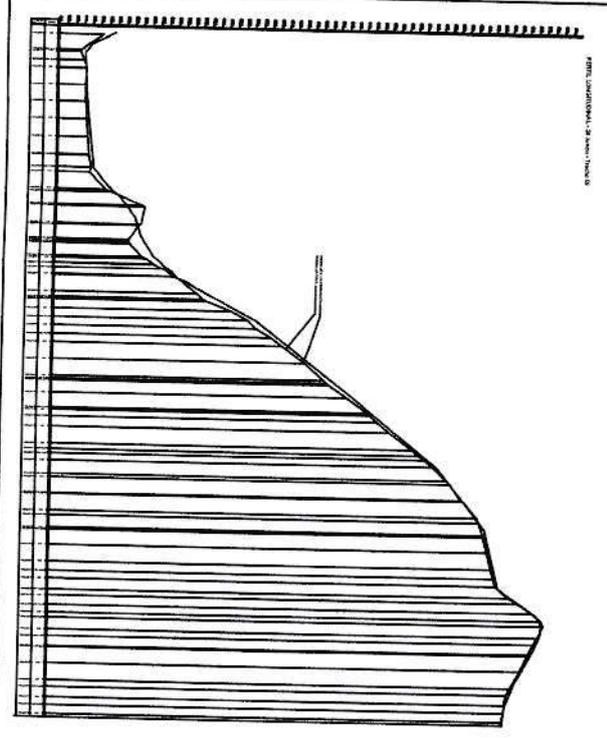
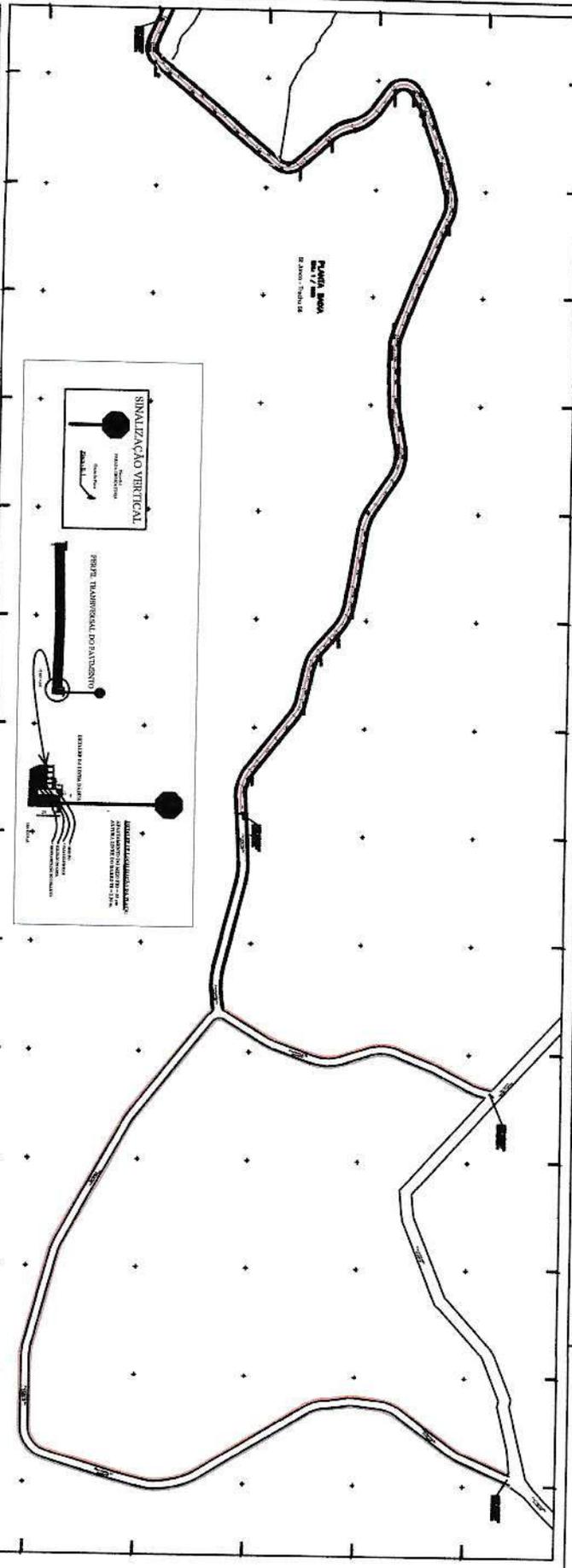


PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE DOURAS - RS	
AVENIDA BRASIL, 1100 - DOURAS - RS	
PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE DOURAS - RS	
AVENIDA BRASIL, 1100 - DOURAS - RS	
PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
PRÉFECTURA MUNICIPAL DE DOURAS - RS	
AVENIDA BRASIL, 1100 - DOURAS - RS	



PROPOSTA DE
ACTUACION
PROYECTO DE DISEÑO E IMPLEMENTACION
PREVENCIÓN MUNICIPAL DE RIESGOS SEISMICOS EN
PLAZA MAYOR, CIUDAD DE MANAGUA, GUATEMALA
 Esc: 1:5000 Plano 1:1000 Date: 14/05/2021
 Pagina: 14 de 20
 Proyecto: 14007





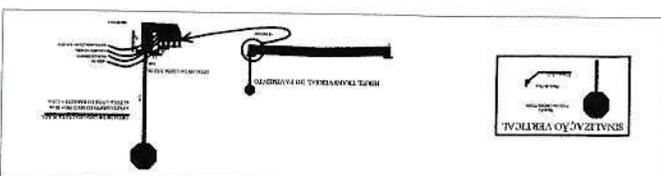
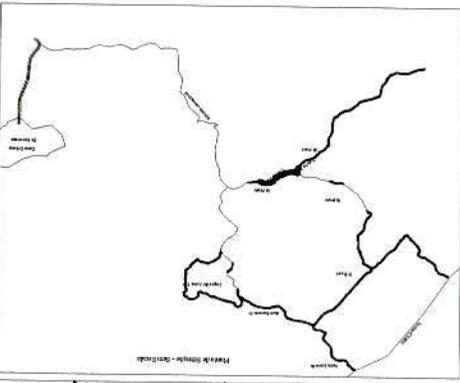
PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

PROJETO	PLANTA BAIXA / PERFL. TRANSVERSAL
PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO	
PERIFERIA MUNICIPAL DE OS. SEVERIANO	
ESCALA NUMÉRICA: PLANTA BAIXA 1:150	
PROJETO	PERIFERIA

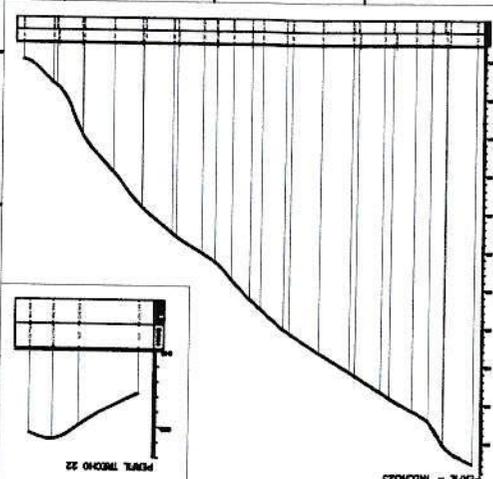
Quilômetro

0m 00 10m 20m 30m 40m 50m 60m 70m 80m 90m 100m



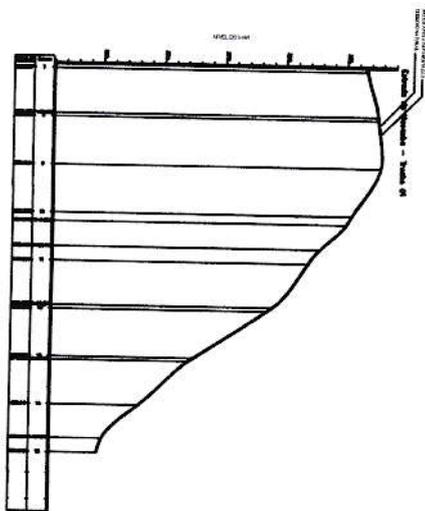
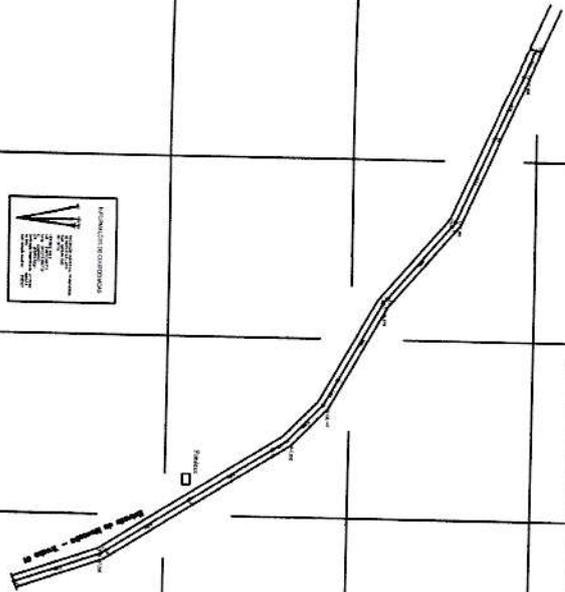
QUADRO DE ÁREA

Ordem	Ext. (m)	Área (m²)	Ext. (m)	Área (m²)
1	111,18	111,18	111,18	111,18
2	111,18	111,18	111,18	111,18
3	111,18	111,18	111,18	111,18
4	111,18	111,18	111,18	111,18
5	111,18	111,18	111,18	111,18
6	111,18	111,18	111,18	111,18
7	111,18	111,18	111,18	111,18
8	111,18	111,18	111,18	111,18
9	111,18	111,18	111,18	111,18
10	111,18	111,18	111,18	111,18
11	111,18	111,18	111,18	111,18
12	111,18	111,18	111,18	111,18
13	111,18	111,18	111,18	111,18
14	111,18	111,18	111,18	111,18
15	111,18	111,18	111,18	111,18
16	111,18	111,18	111,18	111,18
17	111,18	111,18	111,18	111,18
18	111,18	111,18	111,18	111,18
19	111,18	111,18	111,18	111,18
20	111,18	111,18	111,18	111,18
21	111,18	111,18	111,18	111,18
22	111,18	111,18	111,18	111,18
23	111,18	111,18	111,18	111,18
24	111,18	111,18	111,18	111,18
25	111,18	111,18	111,18	111,18
26	111,18	111,18	111,18	111,18
27	111,18	111,18	111,18	111,18
28	111,18	111,18	111,18	111,18
29	111,18	111,18	111,18	111,18
30	111,18	111,18	111,18	111,18
31	111,18	111,18	111,18	111,18
32	111,18	111,18	111,18	111,18
33	111,18	111,18	111,18	111,18
34	111,18	111,18	111,18	111,18
35	111,18	111,18	111,18	111,18
36	111,18	111,18	111,18	111,18
37	111,18	111,18	111,18	111,18
38	111,18	111,18	111,18	111,18
39	111,18	111,18	111,18	111,18
40	111,18	111,18	111,18	111,18
41	111,18	111,18	111,18	111,18
42	111,18	111,18	111,18	111,18
43	111,18	111,18	111,18	111,18
44	111,18	111,18	111,18	111,18
45	111,18	111,18	111,18	111,18
46	111,18	111,18	111,18	111,18
47	111,18	111,18	111,18	111,18
48	111,18	111,18	111,18	111,18
49	111,18	111,18	111,18	111,18
50	111,18	111,18	111,18	111,18
51	111,18	111,18	111,18	111,18
52	111,18	111,18	111,18	111,18
53	111,18	111,18	111,18	111,18
54	111,18	111,18	111,18	111,18
55	111,18	111,18	111,18	111,18
56	111,18	111,18	111,18	111,18
57	111,18	111,18	111,18	111,18
58	111,18	111,18	111,18	111,18
59	111,18	111,18	111,18	111,18
60	111,18	111,18	111,18	111,18
61	111,18	111,18	111,18	111,18
62	111,18	111,18	111,18	111,18
63	111,18	111,18	111,18	111,18
64	111,18	111,18	111,18	111,18
65	111,18	111,18	111,18	111,18
66	111,18	111,18	111,18	111,18
67	111,18	111,18	111,18	111,18
68	111,18	111,18	111,18	111,18
69	111,18	111,18	111,18	111,18
70	111,18	111,18	111,18	111,18
71	111,18	111,18	111,18	111,18
72	111,18	111,18	111,18	111,18
73	111,18	111,18	111,18	111,18
74	111,18	111,18	111,18	111,18
75	111,18	111,18	111,18	111,18
76	111,18	111,18	111,18	111,18
77	111,18	111,18	111,18	111,18
78	111,18	111,18	111,18	111,18
79	111,18	111,18	111,18	111,18
80	111,18	111,18	111,18	111,18
81	111,18	111,18	111,18	111,18
82	111,18	111,18	111,18	111,18
83	111,18	111,18	111,18	111,18
84	111,18	111,18	111,18	111,18
85	111,18	111,18	111,18	111,18
86	111,18	111,18	111,18	111,18
87	111,18	111,18	111,18	111,18
88	111,18	111,18	111,18	111,18
89	111,18	111,18	111,18	111,18
90	111,18	111,18	111,18	111,18
91	111,18	111,18	111,18	111,18
92	111,18	111,18	111,18	111,18
93	111,18	111,18	111,18	111,18
94	111,18	111,18	111,18	111,18
95	111,18	111,18	111,18	111,18
96	111,18	111,18	111,18	111,18
97	111,18	111,18	111,18	111,18
98	111,18	111,18	111,18	111,18
99	111,18	111,18	111,18	111,18
100	111,18	111,18	111,18	111,18



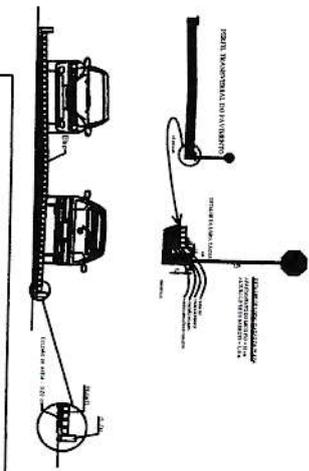
PERFL. TRANSVERSAL 23

Distância (m)	Elevação (m)
0	100
1	100
2	100
3	100
4	100
5	100
6	100
7	100
8	100
9	100
10	100
11	100
12	100
13	100
14	100
15	100
16	100
17	100
18	100
19	100
20	100
21	100
22	100
23	100
24	100
25	100
26	100
27	100
28	100
29	100
30	100
31	100
32	100
33	100
34	100
35	100
36	100
37	100
38	100
39	100
40	100
41	100
42	100
43	100
44	100
45	100
46	100
47	100
48	100
49	100
50	100
51	100
52	100
53	100
54	100
55	100
56	100
57	100
58	100
59	100
60	100
61	100
62	100
63	100
64	100
65	100
66	100
67	100
68	100
69	100
70	100
71	100
72	100
73	100
74	100
75	100
76	100
77	100
78	100
79	100
80	100
81	100
82	100
83	100
84	100
85	100
86	100
87	100
88	100
89	100
90	100
91	100
92	100
93	100
94	100
95	100
96	100
97	100
98	100
99	100
100	100



ESCALA: 1:500

SINALIZAÇÃO VERTICAL



PROJETO: _____ PROPRIETÁRIO: _____

ESCALA: 1:500

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL

PROJETO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutoraseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutoraseveriano@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COMP001

1.0 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1 Administração Local

CÓDIGO SINAPI 08/2023	UND	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE	CUSTO UNIT DESONERADO	IMPORT
MÃO DE OBRA					
94295	MÊS	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000	5.070,98	40.567,84
93565	MÊS	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,6003	17.045,61	10.232,48
TOTAL MÃO DE OBRA					50.800,32
Total simples					50.800,32
BDI					
Preço total por M2					R\$ 50.800,32

O MESTRE DE OBRAS ESTARÁ PRESENTE DE FORMA INTEGRAL NA OBRA DURANTE TODOS OS DIAS SEMANALMENTE (5/5). E PORTANTA IRA GERAR UM COEFICIENTE DE $(5/5) \times 2 = 2$. DURANTE O TEMPO DO CRONOGRAMA ESTABELECIDO PARA A OBRA

POR SER UMA OBRA SIMPLES, O ENGENHEIRO FARÁ UMA VISITA MENSAL NA OBRA, O QUE VAI GERAR UM COEFICIENTE (1/30). E CONSEQUENTEMENTE O ÍNDICE SERÁ $(1/30) \times 2 = 0,0667 \times 8 = 0,6003$ (8 a estimativa do cronograma)

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2111717514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 69910 000. Tel.: 84 3366 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COMP002

1.3 PAVIMENTAÇÃO

1.3.1 Meio-fio de pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:4 - COMPOSIÇÃO

CÓDIGO SINAPI 08/2023	UND	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE/ SEINFRA (C3097)	PREÇO	IMPORT
MÃO DE OBRA					
88316	H	SERVENTE DE OBRAS	0,3000	17,77	5,33
88260	H	CALCETEIRO	0,1500	21,47	3,22
TOTAL MÃO DE OBRA					8,55
MATERIAIS/SERVIÇOS					
93358	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	0,0200	70,29	1,41
88628	M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MACANICO COM BETONEIRA 400 L.	0,0007	537,46	0,38
12520/seinfra	M	MEIO FIO OU GUIA GRANITICA OU BASALTICO	1,0000	8,25	8,25
TOTAL DO MATERIAL					10,03
				Total simples	18,58
				BDI %	
				Preço	18,58
Preço total por M2					R\$ 18,58

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 217.17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COMP003

1.3 PAVIMENTAÇÃO

1.3.1 Execução de pavimento em paralelepípedo de pedra calcária, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), compactação com placa vibratória, exclusive colchão de areia - COMPOSIÇÃO R_05/2022 - (CAERN - 1110041)

COMPOSIÇÃO	CÓDIGO 11/2023	UND	DESCRIÇÃO DO INSUMO	COEFICIENTE/ CAERN 05/2022	PREÇO	IMPORT
MATERIAL						
SINAPI - I	0000367	M³	AREIA GROSSA	0,1140	96,24	10,97
COTAÇÃO	CT 328	UND	PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCARIA	33,0000	0,45	14,85
TOTAL DO MATERIAL						25,82
SERVIÇO						
SINAPI	91277	CHP	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇACENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	0,01130	9,06	0,10
SINAPI	91278	CHI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇACENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	0,46400	0,61	0,28
SINAPI	88628	M³	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MACANICO COM BETONEIRA 400 L.	0,02040	507,39	10,35
TOTAL SERVIÇO						10,74
MÃO DE OBRA						
SINAPI	88316	H	SERVENTE DE OBRAS	0,33588	18,53	6,22
SINAPI	88260	H	CALCETEIRO	0,35799	21,93	7,85
TOTAL MÃO DE OBRA						14,07
TOTAL DO MATERIAL						50,63
Total simples						50,63
BDI %						
Preço						50,63
Preço total por M2						R\$ 50,63

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.717514



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088603-09/2023	Nº SICONV 945618	PROPOSTANTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 11-2023.xls')	DATA BASE 11-23 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE	MUNICÍPIO / UF DR SEVERIANO/RN	BDI 1 25,60%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN									2.413.560,88	
1.			PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS						-	2.413.560,88
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						-	63.805,20
1.1.			Administração Local	und	1,00	50.800,32	BDI 1	63.805,20	63.805,20	RA
1.1.1.	Composição	COMP001	Administração Local						-	91.184,17
			SERVIÇO PRELIMINARES						-	2.382,72
1.2.	SINAPI	103689	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	316,18	BDI 1	397,12	2.382,72	RA
1.2.1.	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	m²	28.645,63	2,47	BDI 1	3,10	88.801,45	RA
1.2.2.			PAVIMENTAÇÃO						-	2.256.406,83
1.3.	SINAPI	COMP002	Meio-fio de pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3	m	11.191,92	18,58	BDI 1	23,34	261.219,41	RA
1.3.1.	SINAPI	COMP003	Pavimentação a paralelepípedo de pedra calcária, sobre colchão de areia, com rejunte de cimento e areia 1:3 (pedra pequenas 30 a 35 unid/m²)	m²	28.645,63	50,63	BDI 1	63,59	1.821.575,61	RA
1.3.2.	SINAPI	95875	Transporte com caminhão basculante de 10 M³, Em via urbana pavimentada M3XKM, DMT até 30 KM (unidade: M3XKM)	M3XKM	56.003,81	2,47	BDI 1	3,10	173.611,81	RA
1.3.3.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						-	2.164,68
1.4.	SICRO	5213441	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	und	4,00	430,87	BDI 1	541,17	2.164,68	RA
1.4.1.									-	2.164,68

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DR SEVERIANO/RN
Local
quarta-feira, 20 de dezembro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: WALLACE MARCELINO SOARES BESSA
CREA/CAU: 2113717514
ART/RRT: RN20230639390

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	63.805,20
2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	2.349.755,68
3		-
4		-
5		-



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 08 COMUNIDADE DO JUNCO

1.2 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Quantidade	Comprim.	Largura	PARCIAL	TOTAL
1,00	3,00	2,00	6,00	
			6,00	6,00

1.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA TRECHO 08

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E105	5,00	20,00		100,00
E106	5,00	20,00		100,00
E107	5,00	20,00		100,00
E108	5,00	20,00		100,00
E109	5,00	20,00		100,00
E110	5,00	20,00		100,00
E111	5,00	20,00		100,00
E112	5,00	20,00		100,00
E113	5,00	20,00		100,00
E114	5,00	20,00		100,00
E115	5,00	20,00		100,00
E116	5,00	20,00		100,00
E117	5,00	20,00		100,00
E118	5,00	20,00		100,00
E119	5,00	20,00		100,00
E120	5,00	20,00		100,00
E121	5,00	20,00		100,00
E122	5,00	20,00		100,00
E123	5,00	20,00		100,00
E124	5,00	20,00		100,00
E125	5,00	20,00		100,00
E126	5,00	20,00		100,00
E127	5,00	20,00		100,00
E128	5,00	20,00		100,00

Luiz Otávio Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21.17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

E129	5,00	20,00	100,00
E130	5,00	20,00	100,00
E131	5,00	20,00	100,00
E132	5,00	20,00	100,00
E133	5,00	20,00	100,00
E134	5,00	20,00	100,00
E135	5,00	20,00	100,00
E136	5,00	20,00	100,00
E137	5,00	20,00	100,00
E138	5,00	20,00	100,00
E139	5,00	20,00	100,00
E140	5,00	20,00	100,00
E141	5,00	20,00	100,00
E142	5,00	20,00	100,00
E143	5,00	20,00	100,00
E144	5,00	20,00	100,00
ÁREA TOTAL			4.000,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2417717514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 08

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E105	5,00	20,00	40,00	100,00
E106	5,00	20,00	40,00	100,00
E107	5,00	20,00	40,00	100,00
E108	5,00	20,00	40,00	100,00
E109	5,00	20,00	40,00	100,00
E110	5,00	20,00	40,00	100,00
E111	5,00	20,00	40,00	100,00
E112	5,00	20,00	40,00	100,00
E113	5,00	20,00	40,00	100,00
E114	5,00	20,00	40,00	100,00
E115	5,00	20,00	40,00	100,00
E116	5,00	20,00	40,00	100,00
E117	5,00	20,00	40,00	100,00
E118	5,00	20,00	40,00	100,00
E119	5,00	20,00	40,00	100,00
E120	5,00	20,00	40,00	100,00
E121	5,00	20,00	40,00	100,00
E122	5,00	20,00	40,00	100,00
E123	5,00	20,00	40,00	100,00
E124	5,00	20,00	40,00	100,00
E125	5,00	20,00	40,00	100,00
E126	5,00	20,00	40,00	100,00
E127	5,00	20,00	40,00	100,00

Wailace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2114717514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

E128	5,00	20,00	40,00	100,00
E129	5,00	20,00	40,00	100,00
E130	5,00	20,00	40,00	100,00
E131	5,00	20,00	40,00	100,00
E132	5,00	20,00	40,00	100,00
E133	5,00	20,00	40,00	100,00
E134	5,00	20,00	40,00	100,00
E135	5,00	20,00	40,00	100,00
E136	5,00	20,00	40,00	100,00
E137	5,00	20,00	40,00	100,00
E138	5,00	20,00	40,00	100,00
E139	5,00	20,00	40,00	100,00
E140	5,00	20,00	40,00	100,00
E141	5,00	20,00	40,00	100,00
E142	5,00	20,00	40,00	100,00
E143	5,00	20,00	40,00	100,00
E144	5,00	20,00	40,00	100,00
		MEIO-FIO	1.600,00	
		CALÇAMENTO ÁREA		4.000,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21.717514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutor-severiano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 07 COMUNIDADE DO JARDIM

1.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA TRECHO 07

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E60	5,00	20,00		100,00
E61	5,00	20,00		100,00
E62	5,00	20,00		100,00
E63	5,00	20,00		100,00
E64	5,00	20,00		100,00
E65	5,00	20,00		100,00
E66	5,00	20,00		100,00
E67	5,00	20,00		100,00
E68	5,00	20,00		100,00
E69	5,00	20,00		100,00
E70	5,00	20,00		100,00
E71	5,00	20,00		100,00
E72	5,00	20,00		100,00
E73	5,00	20,00		100,00
E74	5,00	20,00		100,00
E75	5,00	20,00		100,00
E76	5,00	20,00		100,00
E77	5,00	20,00		100,00
E78	5,00	20,00		100,00
E79	5,00	20,00		100,00
E80	5,00	20,00		100,00
E81	5,00	20,00		100,00
E82	5,00	20,00		100,00
E83	5,00	20,00		100,00
E84	5,00	20,00		100,00
E85	5,00	20,00		100,00
E86	5,00	20,00		100,00
E87	5,00	20,00		100,00
E88	5,00	20,00		100,00
E89	5,00	20,00		100,00
E90	5,00	20,00		100,00
E91	5,00	20,00		100,00
E92	5,00	20,00		100,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 69910 000. Tel.: 84 3366 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@tutmail.com

E93	5,00	20,00	100,00
E94	5,00	20,00	100,00
E95	5,00	20,00	100,00
E96	5,00	20,00	100,00
E97	5,00	20,00	100,00
E98	5,00	20,00	100,00
E99	5,00	20,00	100,00
E100	5,00	20,00	100,00
E101	5,00	20,00	100,00
E102	5,00	20,00	100,00
E103	5,00	20,00	100,00
E104	5,00	20,00	100,00

ÁREA TOTAL

4.500,00

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 07

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E60	5,00	20,00	40,00	100,00
E61	5,00	20,00	40,00	100,00
E62	5,00	20,00	40,00	100,00
E63	5,00	20,00	40,00	100,00
E64	5,00	20,00	40,00	100,00
E65	5,00	20,00	40,00	100,00
E66	5,00	20,00	40,00	100,00
E67	5,00	20,00	40,00	100,00
E68	5,00	20,00	40,00	100,00
E69	5,00	20,00	40,00	100,00
E70	5,00	20,00	40,00	100,00
E71	5,00	20,00	40,00	100,00
E72	5,00	20,00	40,00	100,00
E73	5,00	20,00	40,00	100,00
E74	5,00	20,00	40,00	100,00
E75	5,00	20,00	40,00	100,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 111.017514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3366 0002
www.doutor-severiano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutor-severiano@hotmail.com

E76	5,00	20,00	40,00	100,00
E77	5,00	20,00	40,00	100,00
E78	5,00	20,00	40,00	100,00
E79	5,00	20,00	40,00	100,00
E80	5,00	20,00	40,00	100,00
E81	5,00	20,00	40,00	100,00
E82	5,00	20,00	40,00	100,00
E83	5,00	20,00	40,00	100,00
E84	5,00	20,00	40,00	100,00
E85	5,00	20,00	40,00	100,00
E86	5,00	20,00	40,00	100,00
E87	5,00	20,00	40,00	100,00
E88	5,00	20,00	40,00	100,00
E89	5,00	20,00	40,00	100,00
E90	5,00	20,00	40,00	100,00
E91	5,00	20,00	40,00	100,00
E92	5,00	20,00	40,00	100,00
E93	5,00	20,00	40,00	100,00
E94	5,00	20,00	40,00	100,00
E95	5,00	20,00	40,00	100,00
E96	5,00	20,00	40,00	100,00
E97	5,00	20,00	40,00	100,00
E98	5,00	20,00	40,00	100,00
E99	5,00	20,00	40,00	100,00
E100	5,00	20,00	40,00	100,00
E101	5,00	20,00	40,00	100,00
E102	5,00	20,00	40,00	100,00
E103	5,00	20,00	40,00	100,00
E104	5,00	20,00	40,00	100,00

MEIO-FIO 1.800,00

CALÇAMENTO ÁREA 4.500,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
C.R.F. Nº 21.371.751/4



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 06 COMUNIDADE DO JARDIM

1.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE
ESPESSURA TRECHO 06

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E41	5,00	20,00		100,00
E42	5,00	20,00		100,00
E43	5,00	20,00		100,00
E44	5,00	20,00		100,00
E45	5,00	20,00		100,00
E46	5,00	20,00		100,00
E47	5,00	20,00		100,00
E48	5,00	20,00		100,00
E49	5,00	20,00		100,00
E50	5,00	20,00		100,00
E51	5,00	20,00		100,00
E52	5,00	20,00		100,00
E53	5,00	20,00		100,00
E54	5,00	20,00		100,00
E55	5,00	20,00		100,00
E56	5,00	20,00		100,00
E57	5,00	20,00		100,00
E58	5,00	20,00		100,00
E59	5,00	20,00		100,00
ÁREA TOTAL				1.900,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.377.7514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 06

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E41	5,00	20,00	40,00	100,00
E42	5,00	20,00	40,00	100,00
E43	5,00	20,00	40,00	100,00
E44	5,00	20,00	40,00	100,00
E45	5,00	20,00	40,00	100,00
E46	5,00	20,00	40,00	100,00
E47	5,00	20,00	40,00	100,00
E48	5,00	20,00	40,00	100,00
E49	5,00	20,00	40,00	100,00
E50	5,00	20,00	40,00	100,00
E51	5,00	20,00	40,00	100,00
E52	5,00	20,00	40,00	100,00
E53	5,00	20,00	40,00	100,00
E54	5,00	20,00	40,00	100,00
E55	5,00	20,00	40,00	100,00
E56	5,00	20,00	40,00	100,00
E57	5,00	20,00	40,00	100,00
E58	5,00	20,00	40,00	100,00
E59	5,00	20,00	40,00	100,00
			MEIO-FIO	760,00
			CALÇAMENTO	ÁREA
				1.900,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 05 COMUNIDADE DO JARDIM

1.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA TRECHO 05

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E00	5,00	20,00		100,00
E01	5,00	20,00		100,00
E02	5,00	20,00		100,00
E03	5,00	20,00		100,00
E04	5,00	20,00		100,00
E05	5,00	20,00		100,00
E06	5,00	20,00		100,00
E07	5,00	20,00		100,00
E08	5,00	20,00		100,00
E09	5,00	20,00		100,00
E10	5,00	20,00		100,00
E11	5,00	20,00		100,00
E12	5,00	20,00		100,00
E13	5,00	20,00		100,00
E14	5,00	20,00		100,00
E15	5,00	20,00		100,00
E16	5,00	20,00		100,00
E17	5,00	20,00		100,00
E18	5,00	20,00		100,00
E19	5,00	20,00		100,00
E20	5,00	20,00		100,00
E21	5,00	20,00		100,00
E22	5,00	20,00		100,00
E23	5,00	20,00		100,00
E24	5,00	20,00		100,00
E25	5,00	20,00		100,00
E26	5,00	20,00		100,00
E27	5,00	20,00		100,00
E28	5,00	20,00		100,00
E29	5,00	20,00		100,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2113217514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

E30	5,00	20,00	100,00
E31	5,00	20,00	100,00
E32	5,00	20,00	100,00
E33	5,00	20,00	100,00
E34	5,00	20,00	100,00
E35	5,00	20,00	100,00
E36	5,00	20,00	100,00
E37	5,00	20,00	100,00
E38	5,00	20,00	100,00
E39	5,00	20,00	100,00
E40	5,00	20,00	100,00

ÁREA TOTAL

4.100,00

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 07

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E00	5,00	20,00	40,00	100,00
E01	5,00	20,00	40,00	100,00
E02	5,00	20,00	40,00	100,00
E03	5,00	20,00	40,00	100,00
E04	5,00	20,00	40,00	100,00
E05	5,00	20,00	40,00	100,00
E06	5,00	20,00	40,00	100,00
E07	5,00	20,00	40,00	100,00
E08	5,00	20,00	40,00	100,00
E09	5,00	20,00	40,00	100,00
E10	5,00	20,00	40,00	100,00
E11	5,00	20,00	40,00	100,00
E12	5,00	20,00	40,00	100,00
E13	5,00	20,00	40,00	100,00
E14	5,00	20,00	40,00	100,00
E15	5,00	20,00	40,00	100,00
E16	5,00	20,00	40,00	100,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21.177/7514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

E17	5,00	20,00	40,00	100,00
E18	5,00	20,00	40,00	100,00
E19	5,00	20,00	40,00	100,00
E20	5,00	20,00	40,00	100,00
E21	5,00	20,00	40,00	100,00
E22	5,00	20,00	40,00	100,00
E23	5,00	20,00	40,00	100,00
E24	5,00	20,00	40,00	100,00
E25	5,00	20,00	40,00	100,00
E26	5,00	20,00	40,00	100,00
E27	5,00	20,00	40,00	100,00
E28	5,00	20,00	40,00	100,00
E29	5,00	20,00	40,00	100,00
E30	5,00	20,00	40,00	100,00
E31	5,00	20,00	40,00	100,00
E32	5,00	20,00	40,00	100,00
E33	5,00	20,00	40,00	100,00
E34	5,00	20,00	40,00	100,00
E35	5,00	20,00	40,00	100,00
E36	5,00	20,00	40,00	100,00
E37	5,00	20,00	40,00	100,00
E38	5,00	20,00	40,00	100,00
E39	5,00	20,00	40,00	100,00
E40	5,00	20,00	40,00	100,00
		MEIO-FIO	1.640,00	
		CALÇAMENTO ÁREA		4.100,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2113217514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmfdoutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 22 E 23 COMUNIDADE DO FRADE

1.2.2

REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE
ESPESSURA TRECHO 22 E 23

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
TRECHO 22				
E274	5,00	40,00		200,00
E275	5,00	32,65		163,25
TRECHO 23				
E278	5,00	28,73		143,65
E279	5,00	40,00		200,00
E280	5,00	40,00		200,00
E281	5,00	40,00		200,00
E282	5,00	40,00		200,00
E283	5,00	40,00		200,00
E284	5,00	40,00		200,00
E285	5,00	40,00		200,00
E286	5,00	40,00		200,00
E287	5,00	40,00		200,00
E288	5,00	40,00		200,00
E289	5,00	40,00		200,00
E290	5,00	40,00		200,00
ÁREA TOTAL				2.906,90

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CRE-RRN-2117514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 22 E 23

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
TRECHO 22				
E274	5,00	40,00	80,00	200,00
E275	5,00	32,65	65,30	163,25
TRECHO 23				
E278	5,00	28,73	57,46	143,65
E279	5,00	40,00	80,00	200,00
E280	5,00	40,00	80,00	200,00
E281	5,00	40,00	80,00	200,00
E282	5,00	40,00	80,00	200,00
E283	5,00	40,00	80,00	200,00
E284	5,00	40,00	80,00	200,00
E285	5,00	40,00	80,00	200,00
E286	5,00	40,00	80,00	200,00
E287	5,00	40,00	80,00	200,00
E288	5,00	40,00	80,00	200,00
E289	5,00	40,00	80,00	200,00
E290	5,00	40,00	80,00	200,00
			MEIO-FIO	1.162,76
			CALÇAMENTO	ÁREA
				2.906,90

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21117514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59810 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 24 COMUNIDADE DO FRADE

1.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE
ESPESSURA **TRECHO 24**

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E291	5,00	40,00		200,00
E292	5,00	40,00		200,00
E293	5,00	40,00		200,00
E294	5,00	40,00		200,00
E295	5,00	40,00		200,00
E296	5,00	40,00		200,00
E297	5,00	40,00		200,00
E298	5,00	40,00		200,00
E299	5,00	40,00		200,00
E300	5,00	40,00		200,00
E301	5,00	40,00		200,00
E302	5,00	40,00		200,00
E303	5,00	40,00		200,00
E304	5,00	40,00		200,00
ÁREA TOTAL				2.800,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 24

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E291	5,00	40,00	80,00	200,00
E292	5,00	40,00	80,00	200,00
E293	5,00	40,00	80,00	200,00
E294	5,00	40,00	80,00	200,00
E295	5,00	40,00	80,00	200,00
E296	5,00	40,00	80,00	200,00
E297	5,00	40,00	80,00	200,00
E298	5,00	40,00	80,00	200,00
E299	5,00	40,00	80,00	200,00
E300	5,00	40,00	80,00	200,00
E301	5,00	40,00	80,00	200,00
E302	5,00	40,00	80,00	200,00
E303	5,00	40,00	80,00	200,00
E304	5,00	40,00	80,00	200,00
			MEIO-FIO 1.120,00	
			CALÇAMENTO ÁREA	2.800,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21117/17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 - Centro - Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000, Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br - e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 03 E 04 ACESSO AO SITIO LAGOA DO ARROZ

1.2.2 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA TRECHO 02 E 04

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
TRECHO 04				
E134	5,40	15,60		84,24
E133	5,40	20,00		108,00
E132	5,40	20,00		108,00
E131	5,40	20,00		108,00
E130	5,40	20,00		108,00
E129	5,40	20,00		108,00
E130	5,40	20,00		108,00
TRECHO 03				
E127	5,40	20,00		108,00
E126	5,40	20,00		108,00
E125	5,40	20,00		108,00
E124	5,40	20,00		108,00
E123	5,40	20,00		108,00
E122	5,40	20,00		108,00
E121	5,40	20,00		108,00
E120	5,40	20,00		108,00
E119	5,40	20,00		108,00
E118	5,40	20,00		108,00
E117	5,40	20,00		108,00
E116	5,40	20,00		108,00
E115	5,40	20,00		108,00
E114	5,40	20,00		108,00
E113	5,40	20,00		108,00
E112	5,40	20,00		108,00
E111	5,40	20,00		108,00
E110	5,40	20,00		108,00
E109	5,40	20,00		108,00
E108	5,40	20,00		108,00

Wallace Martelino S. Bess
Engenheiro Civil
CREA/RN 21777-1/7514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

E107	5,40	20,00	108,00
E106	5,40	20,00	108,00
E105	5,40	20,00	108,00
E104	5,40	20,00	108,00
E103	5,40	17,38	93,85
ÁREA TOTAL			3.418,09

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 03 E 04

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
TRECHO 04				
E134	5,40	15,60	31,20	84,24
E133	5,40	20,00	40,00	108,00
E132	5,40	20,00	40,00	108,00
E131	5,40	20,00	40,00	108,00
E130	5,40	20,00	40,00	108,00
E129	5,40	20,00	40,00	108,00
E128	5,40	20,00	40,00	108,00
TRECHO 03				
E127	5,40	20,00	40,00	108,00
E126	5,40	20,00	40,00	108,00
E125	5,40	20,00	40,00	108,00
E124	5,40	20,00	40,00	108,00
E123	5,40	20,00	40,00	108,00
E122	5,40	20,00	40,00	108,00
E121	5,40	20,00	40,00	108,00
E120	5,40	20,00	40,00	108,00
E119	5,40	20,00	40,00	108,00
E118	5,40	20,00	40,00	108,00

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 20.17514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3358 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

E117	5,40	20,00	40,00	108,00
E116	5,40	20,00	40,00	108,00
E115	5,40	20,00	40,00	108,00
E114	5,40	20,00	40,00	108,00
E113	5,40	20,00	40,00	108,00
E112	5,40	20,00	40,00	108,00
E111	5,40	20,00	40,00	108,00
E110	5,40	20,00	40,00	108,00
E109	5,40	20,00	40,00	108,00
E108	5,40	20,00	40,00	108,00
E107	5,40	20,00	40,00	108,00
E106	5,40	20,00	40,00	108,00
E105	5,40	20,00	40,00	108,00
E104	5,40	20,00	40,00	108,00
E103	5,40	17,38	34,76	93,85
		MEIO-FIO	1.265,96	
		CALÇAMENTO ÁREA		3.418,09

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.1717514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pm@doutorseveriano@hotmail.com

QUANTITATIVO DO TRECHO 02 ACESSO AO SITIO LAGOA DO ARROZ

1.2.2

**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE
ESPESURA TRECHO 02**

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E100	5,40	6,72		36,29
E99	5,40	20,00		108,00
E98	5,40	20,00		108,00
E97	5,40	20,00		108,00
E96	5,40	20,00		108,00
E95	5,40	20,00		108,00
E94	5,40	20,00		108,00
E93	5,40	20,00		108,00
E92	5,40	20,00		108,00
E91	5,40	20,00		108,00
E90	5,40	20,00		108,00
E89	5,40	20,00		108,00
E88	5,40	20,00		108,00
E87	5,40	20,00		108,00
E86	5,40	20,00		108,00
E85	5,40	20,00		108,00
E84	5,40	20,00		108,00
E83	5,40	20,00		108,00
E82	5,40	20,00		108,00
E81	5,40	20,00		108,00
E80	5,40	20,00		108,00
E79	5,40	20,00		108,00
E78	5,40	20,00		108,00
E77	5,40	20,00		108,00
E76	5,40	14,88		80,35
ÁREA TOTAL				2.600,64

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 2117717514



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

1.3 PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO

1.3.1 E 1.3.2 PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO DE PEDRA CALCARIA TRECHO 24

ESTACAS	LARGURA	COMPRIMENTO	MEIO-FIO (AMBOS OS LADOS)	ÁREA
E100	5,40	6,72	13,44	36,29
E99	5,40	20,00	40,00	108,00
E98	5,40	20,00	40,00	108,00
E97	5,40	20,00	40,00	108,00
E96	5,40	20,00	40,00	108,00
E95	5,40	20,00	40,00	108,00
E94	5,40	20,00	40,00	108,00
E93	5,40	20,00	40,00	108,00
E92	5,40	20,00	40,00	108,00
E91	5,40	20,00	40,00	108,00
E90	5,40	20,00	40,00	108,00
E89	5,40	20,00	40,00	108,00
E88	5,40	20,00	40,00	108,00
E87	5,40	20,00	40,00	108,00
E86	5,40	20,00	40,00	108,00
E85	5,40	20,00	40,00	108,00
E84	5,40	20,00	40,00	108,00
E83	5,40	20,00	40,00	108,00
E82	5,40	20,00	40,00	108,00
E81	5,40	20,00	40,00	108,00
E80	5,40	20,00	40,00	108,00
E79	5,40	20,00	40,00	108,00
E78	5,40	20,00	40,00	108,00
E77	5,40	20,00	40,00	108,00
E76	5,40	14,88	29,76	80,35

MEIO-FIO 963,20

CALÇAMENTO ÁREA 2.600,64

Wallace Marcelino S. Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211.17514



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Nº SICONV
945618

Nº OPERAÇÃO
1088603-09/2023

PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN				
1.	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1.1.	Administração Local	und	1,00	1
1.2.	SERVIÇO PRELIMINARES			
1.2.1.	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00	6
1.2.2.	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	m²	28.645,63	29025,63
1.3.	PAVIMENTAÇÃO			
1.3.1.	Meio-fio de pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3	m	11.191,92	11431,92
1.3.2.	Pavimentação a paralelepípedo de pedra calcária, sobre colchão de areia, com rejunte de cimento e areia 1:3 (pedra pequenas 30 a 35 unid/m²)	m²	28.645,63	29025,63
1.3.3.	Transporte com caminhão basculante de 10 M³, Em via urbana pavimentada M3XKM, DMT até 30 KM (unidade: M3XKM)	M3XKM	56.003,81	61300,37
1.4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.4.1.	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	und	4,00	4

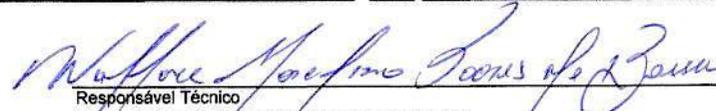
Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Nº	Agrupador de Eventos	Execução de 100% Sítio	
		Junco Trecho - 08 - Est. 105 até Est. 106	Jardim Trecho 07 - Est. 60 até
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	326.185,21	363.818,48
1.Adr	Administração Local	0,13	0,15
2.SEI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	6,00	
2.SEI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	4.000,00	4.500,00
2.SEI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	1.600,00	1.800,00
2.SEI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	4.000,00	4.500,00
2.SEI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	7.000,48	7.000,48
2.SEI	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		

DR SEVERIANO/RN
Local

quarta-feira, 20 de dezembro de 2023
Data


Responsável Técnico
Nome: WALLACE MARCELINO SOARES BESSA
CREA/CAU: 2113717514
ART/RRT: RN20230639390



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Nº SICONV
945618

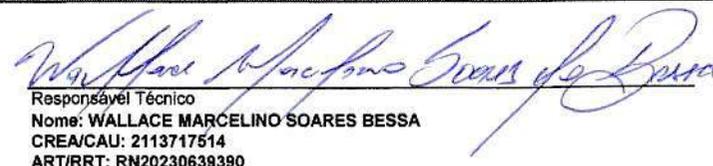
Nº OPERAÇÃO
1088603-09/2023

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Execução de 100% Sítio Jardim Trecho 06 - Est. 41 até	Execução de 100% Sítio Jardim Trecho 05 - Est. 00 até	Execução de 100% Sítio Frade Trecho 22 E 23 - Est. 274 até Est.	Execução de 100% Sítio Frade Trecho 24 - Est. 291 até Est. 304	Execução de 100% acesso Lagoa do Arroiz Trecho 04 E 03 - Est.	Exec. de 100% Lagoa do Arroiz Tr. 02 - Est. 50 até Est. 76		
				3	4	5	6	7	8	9	
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN											
1.	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		-	166.150,89	333.405,09	242.701,47	234.574,29	280.283,78	400.630,50		
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-								
1.1.1.	Administração Local	und	1,00	0,06	0,13	0,09	0,09	0,15	0,20		
1.2.	SERVIÇO PRELIMINARES		-								
1.2.1.	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,00								
1.2.2.	Regularização e compactação de subleito ate 20cm de espessura	m²	28.645,63	1.900,00	4.100,00	2.906,90	2.800,00	3.418,09	5.020,64		
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-								
1.3.1.	Meio-fio de pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3	m	11.191,92	760,00	1.640,00	1.162,76	1.120,00	1.265,96	1.843,20		
1.3.2.	Pavimentação a paralelepípedo de pedra calcária, sobre colchão de areia, com rejunte de cimento e areia 1:3 (pedra pequenas 30 a 35 unid/m²)	m²	28.645,63	1.900,00	4.100,00	2.906,90	2.800,00	3.418,09	5.020,64		
1.3.3.	Transporte com caminhão basculante de 10 M³, Em via urbana pavimentada M3XKM, DMT até 30 KM (unidade: M3XKM)	M3XKM	56.003,81	7.000,48	7.000,48	7.000,48	7.000,48	7.000,48	7.000,45		
1.4.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-								
1.4.1.	Placa de regulamentação em aço D = 0,80 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	und	4,00					2,00	2,00		

DR SEVERIANO/RN
Local

quarta-feira, 20 de dezembro de 2023
Data


Responsável Técnico
Nome: WALLACE MARCELINO SOARES BESSA
CREA/CAU: 2113717514
ART/RRT: RN20230639390

Nº OPERAÇÃO 1088603-09/2023	Nº SICONV 945618	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO
--------------------------------	---------------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,78%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,61%
BDI COM desoneração	BDI DES	25,60%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DR SEVERIANO/RN

Documento assinado digitalmente



WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA

Data: 29/09/2023 18:05:37-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: WALLACE MARCELINO SOARES BESSA

CREA/CAU: 2113717514

ART/RRT: RN20230639390



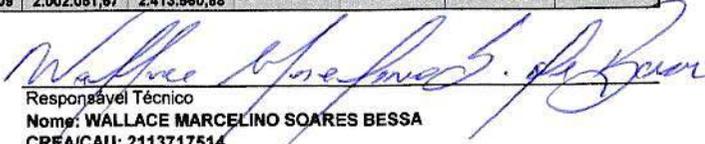
CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088603-09/2023	Nº SICONV 945618	PROponente TOMADOR MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO	APelido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DO
--------------------------------	---------------------	---	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25
1.	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2.413.560,88	% Período:	13,97%	15,48%	7,07%	14,19%	10,33%	9,98%	11,93%	17,05%				
2.	-	-	% Período:												
3.	-	-	% Período:												
4.	-	-	% Período:												
5.	-	-	% Período:												
Total: R\$ 2.413.560,88				%:	13,97%	15,48%	7,07%	14,19%	10,33%	9,98%	11,93%	17,05%			
				Repasso:	333.988,29	370.248,26	169.087,28	339.300,42	246.990,74	238.719,93	285.237,22	407.710,86			
				Contrapartida:	3.111,53	3.449,34	1.575,27	3.161,02	2.301,03	2.223,99	2.657,35	3.798,35			
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-			
				Investimento:	337.099,82	373.697,60	170.662,55	342.461,44	249.291,77	240.943,91	287.894,58	411.509,21			
				%:	13,97%	29,45%	36,52%	50,71%	61,04%	71,02%	82,95%	100,00%			
				Repasso:	333.988,29	704.236,55	873.323,83	1.212.624,25	1.459.614,99	1.698.334,92	1.983.572,14	2.391.283,00			
				Contrapartida:	3.111,53	6.560,87	8.136,14	11.297,16	13.598,19	15.822,18	18.479,53	22.277,88			
				Outros:	-	-	-	-	-	-	-	-			
				Investimento:	337.099,82	710.797,42	881.459,97	1.223.921,41	1.473.213,18	1.714.157,09	2.002.051,67	2.413.560,88			

DR SEVERIANO/RN
Local
quarta-feira, 20 de dezembro de 2023
Data


Responsável Técnico
Nome: WALLACE MARCELINO SOARES BESSA
CREA/CAU: 2113717514
ART/RRT: RN20230639390

Relatório fotográfico/GPS
Operações de Repasse - OGU

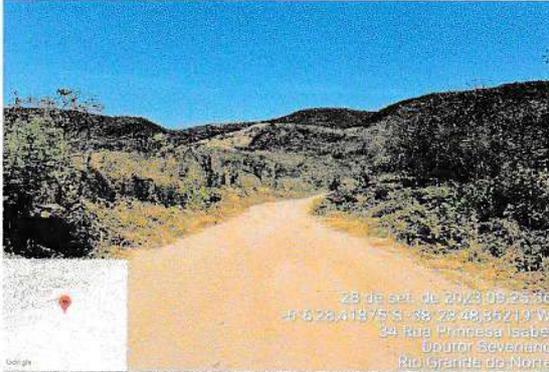
Grau de Sigilo
#PÚBLICO

1 IDENTIFICAÇÃO

Nº SIAPF / SIIGF 1088603-09/2023	Nº SICONV (Convênio) 945618/2023	GIGOV GIGOV/NA	Data visita técnica 29/09/2023
Empreendimento (nome/apelido) PAVIMENTAÇÃO RURAL		Localidade/Endereço ZONA RURAL	

2 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

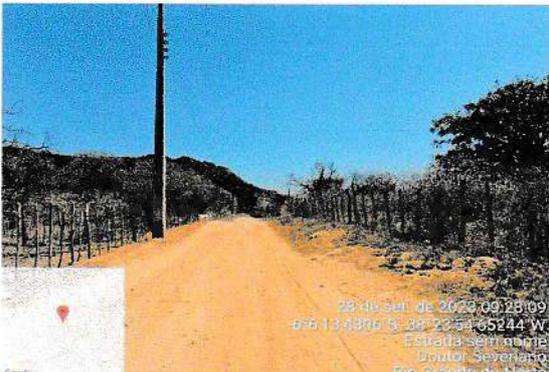
Latitude (N/S)	Longitude (E/W)	Ponto de tomada
6°06'28.418"S	38°23'48.86"W	TRECHO 01 ACESSO A LAGOA DO ARROZ
6°5'24.809"S	38°24'14.521"W	TRECHO 24 FRADE
6°6'31.402"S	38°26'10.417"W	TRECHO 08 JUNCO



INICIO DO TRECHO 02
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ



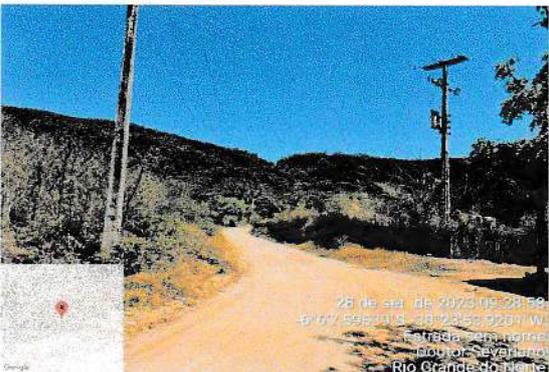
TRECHO 02
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ



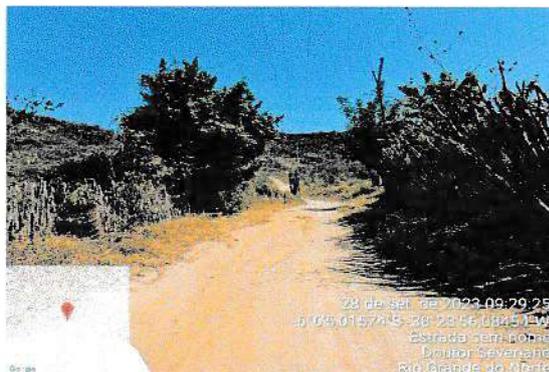
TRECHO 02
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ



TRECHO 03
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ



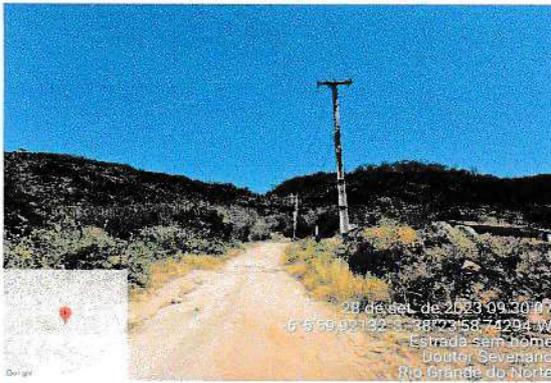
TRECHO 03
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ



TRECHO 03
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ

Relatório fotográfico/GPS
Operações de Repasse - OGU

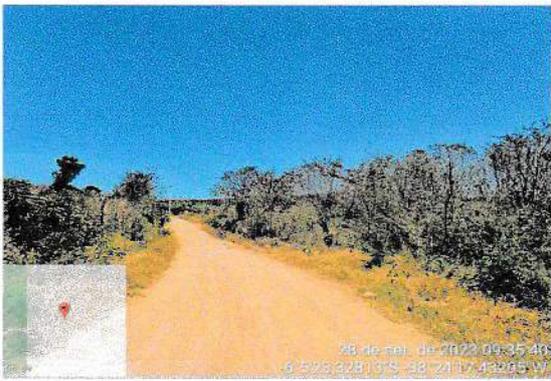
Grau de Sigilo
#PÚBLICO



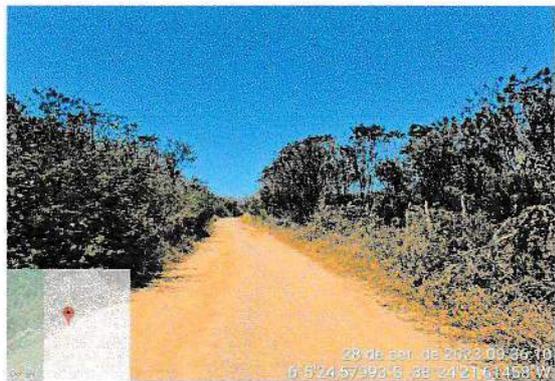
TRECHO 04
ACESSO AO SÍTIO LAGOA DO ARROZ



TRECHO 24
COMUNIDADE DO FRADE



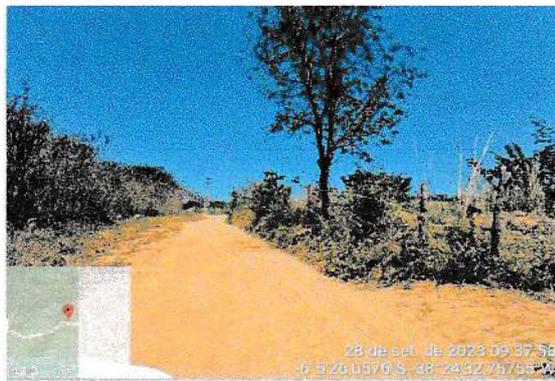
TRECHO 24
COMUNIDADE DO FRADE



TRECHO 24
COMUNIDADE DO FRADE



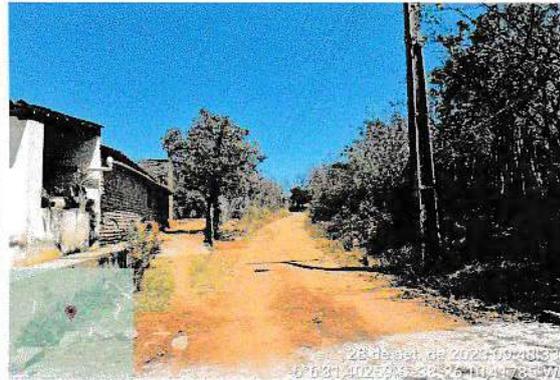
TRECHO 23
COMUNIDADE DO FRADE



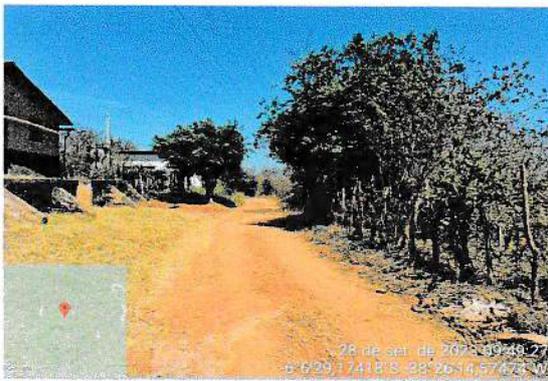
TRECHO 23
COMUNIDADE DO FRADE



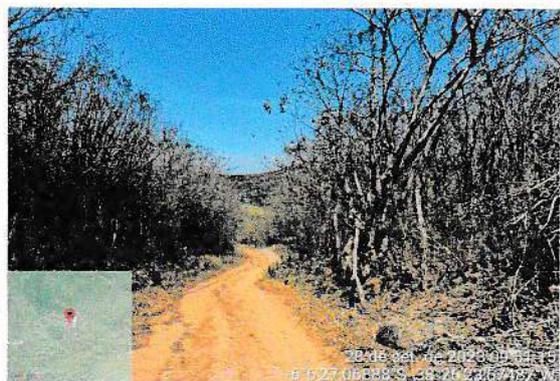
TRECHO 22
COMUNIDADE DO FRAUDE



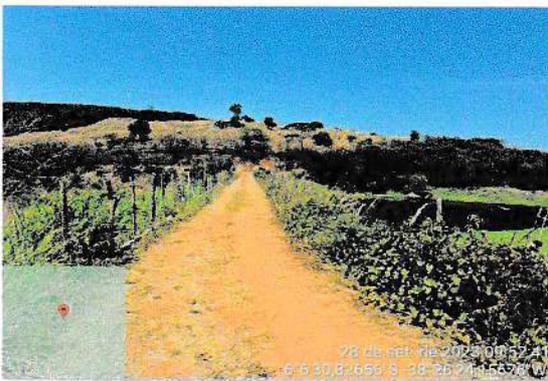
TRECHO 08
COMUNIDADE DO JUNCO



TRECHO 08
COMUNIDADE DO JUNCO



TRECHO 08
COMUNIDADE DO JUNCO



TRECHO 08
COMUNIDADE DO JUNCO



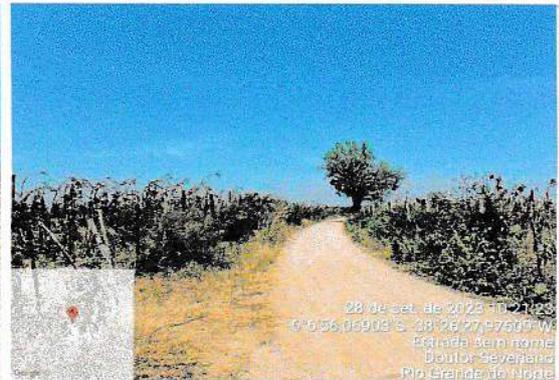
TRECHO 07
COMUNIDADE DO JARDIM

Relatório fotográfico/GPS
Operações de Repasse - OGU

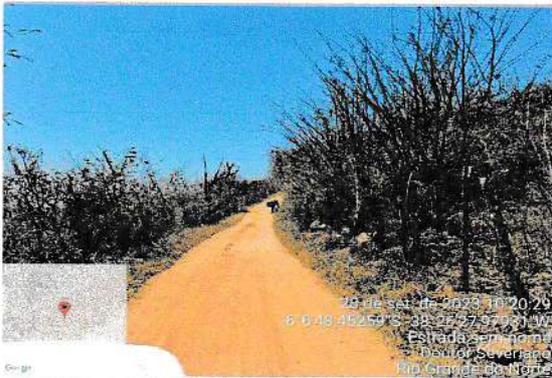
Grau de Sigilo
#PÚBLICO



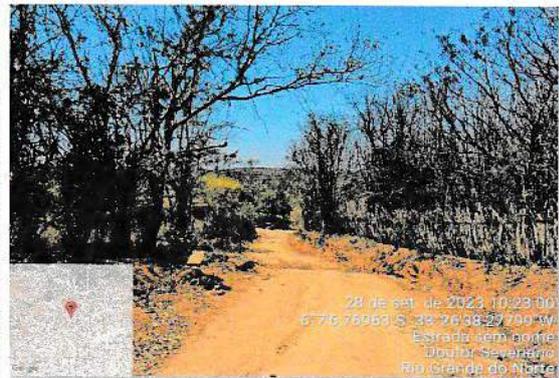
TRECHO 07
COMUNIDADE DO JARDIM



TRECHO 07
COMUNIDADE DO JARDIM



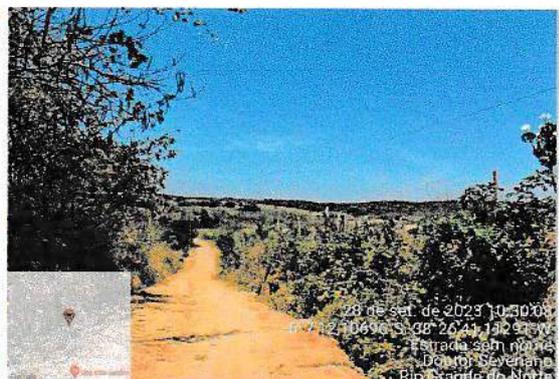
TRECHO 06
COMUNIDADE DO JARDIM



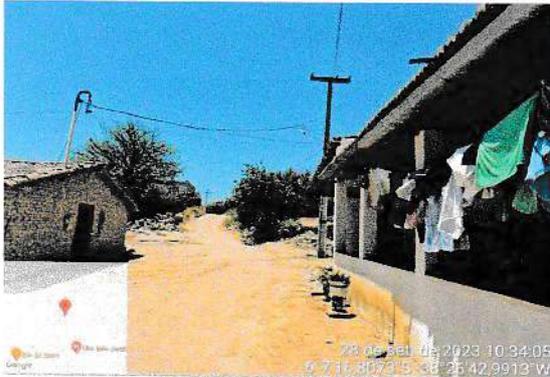
TRECHO 06
COMUNIDADE DO JARDIM



TRECHO 06
COMUNIDADE DO JARDIM



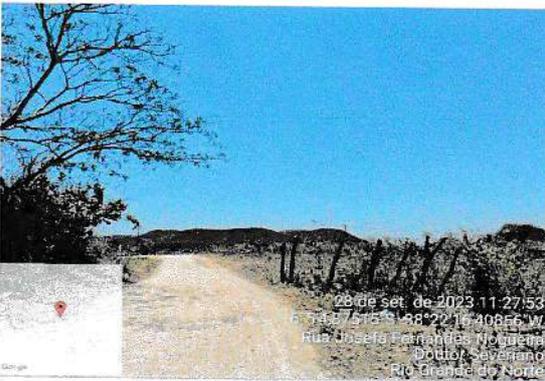
TRECHO 05
COMUNIDADE DO JARDIM



TRECHO 05
COMUNIDADE DO JARDIM



TRECHO 05
COMUNIDADE DO JARDIM



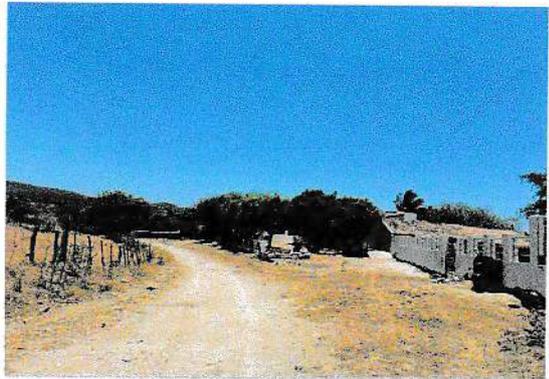
TRECHO 01
COMUNIDADE MACAÚBA



TRECHO 01
COMUNIDADE MACAÚBA



TRECHO 02
COMUNIDADE MACAÚBA



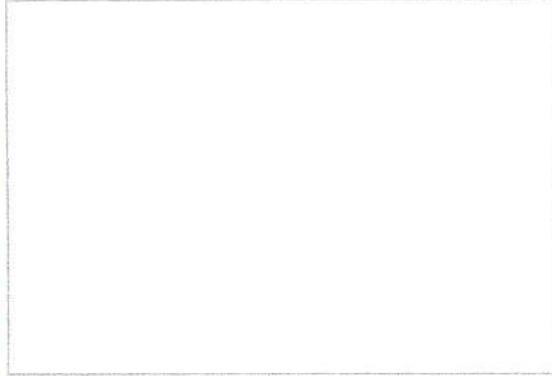
TRECHO 02
COMUNIDADE MACAÚBA

Relatório fotográfico/GPS
Operações de Repasse - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO



TRECHO 02
COMUNIDADE MACAÚBA



(Legenda)
(Comentários, coordenadas, etc.)

3 DATA E ASSINATURA

DOUTOR SEVERIANO/RN, 29/09/2023

Local e data

Professional responsável

Nome: Wallace Marcelino Soares de Bessa
CREA/CAU: nº 2113717514



Documento assinado digitalmente

WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA

Data: 29/09/2023 16:49:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Nº da Operação: 1088603-09/2023

Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Valor de Repasse: R\$ 2.391.283,00

Valor de Contrapartida: 28.647,03

Valor Global: 2.419.930,03

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano tem como com objetiva:

1. Proporcionar aos trabalhadores rurais melhores condições para escoamento de sua produção agrícola e abastecimento de insumos.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Implantação/ampliação de apoio aos agricultores locais.
4. Desenvolver a atividade produtiva rurais;
5. Melhorar a infraestrutura das vias rurais;
6. Impulsionar as atividades produtivas locais;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Aumento do número produtores rurais facilitando o acesso a suas propriedades
2. Aumento da renda familiar das famílias de produtores
3. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos e nos períodos chuvosos.
4. Melhoria na acessibilidade para estudantes nos centros educacionais.
5. Criação de novos comércios locais (bares, lanchonetes, mercearia).

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade indefinida, a secretaria de obras do município será responsável pela sua manutenção, que será realizada duas vezes por ano, uma pois o termino do período de chuva e outra antes do início chuvoso.



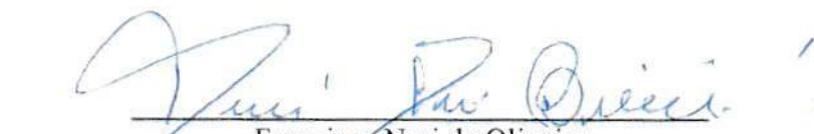
Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmddoutorseveriano@hotmail.com

5. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria municipal de obras e transporte será responsável pela elaboração e acompanhamento da execução e manutenção da obra pós termino, e todos os custo envolvido deverá ser da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN.


Raimundo Ferreira de Melo
Sec. Mun. Obras Urbanismo e Meio Ambiente
CPF: 779.535.094-15


Wallace Marcelino Soares de Bessa
Engenheiro Civil
CPF: 341.808.838-48


Francisco Neri de Oliveira
Prefeito
CPF: 098.470.814-68



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **Wallace Marcelino Soares de Bessa**, Engenheiro Civil – CREA Nº **2113717514-RN**, **DECLARO**, na qualidade de responsável técnico do **Município de Doutor Severiano /RN**, inscrito no CNPJ sob o nº **08.355.489/0001-26**, Responsável pelo Projeto de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN (ACESSO AS COMUNIDADES LAGOA DE ARROZ, MACAÚBA, JUNCO, JARDIM, FRADE)**, vinculado ao Contrato de Repasse – TGov nº **945618 / 2023 / MIDR - Operação 1088603-09**, atendimento aos requisitos de acessibilidade estabelecidos pela Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA
Data: 20/02/2024 16:14:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wallace Marcelino Soares de Bessa
Engº Civil nº **2113717514** – CREA/RN

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Data: 20/02/2024 16:12:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Dr. Severiano/RN
CPF nº 098.470.814-68



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA 001 - RESPONSÁVEL LEGAL – DURL

Proposta	Contrato de Repasse	Operação
053460/2023	945618/2023	1088603-09/2023
Ministério Gestor	Programa	
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	
Proponente/Tomador	Município/UF	
MUNICÍPIO DE DR SEVERIANO	DR SEVERIANO - RN	
Objeto	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN	
Endereço da obra	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN	

O Município de Doutor Severiano /RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. **08.355.489/0001-26**, com sede administrativa a **Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 – Centro – Doutor Severiano/RN, CEP 59910-000**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Francisco Néri de Oliveira**, brasileiro, casado, número de inscrição no CPF/MF **098.470.814-68**, portador da Carteira de Identidade nº 332.236 – ITEP/PB, vem apresentar as declarações abaixo, estando ciente de responsabilidade, nos termos do art. 299 do Código Penal quanto à veracidade das mesmas.

Declaro que a área de intervenção do supracitado contrato é de **uso comum do povo** pertencente a este município, de acordo com a Constituição Federal e os arts. 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973;

Declaro que a legislação a ser aplicada ao processo licitatório será a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e que será utilizada a modalidade concorrência pública, com um único processo licitatório – Lote 1, e que o orçamento terá caráter sigiloso e será regime de execução empreitada por preço global;

DECLARO ter ciência da obrigatoriedade de **existência de redes públicas** de energia elétrica, abastecimento de água e de esgotamento sanitário em 100% das edificações da área de intervenção e que assumo total e integral responsabilidade, caso seja necessário, pela implantação dos referidos sistemas, previamente a execução da pavimentação; assim como, não será admitido que águas servidas sejam lançadas na linha de pavimentação; que



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

foram verificadas todas as edificações e há solução individual de esgotamento sanitário composta por fossa/sumidouro. A área de intervenção é pouco adensada;

Declaro que o município dispõe de condições físicas, operacionais, técnicas e gerenciais, com profissionais devidamente habilitados para fiscalizar todas as etapas da execução do objeto em referência, sob a responsabilidade do Eng^o **Wallace Marcelino Soares de Bessa**, CREA nº **2113717514-RN**, e que assumimos a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas;

Declaro que me comprometo a executar a reparação da base “operação tapa-buraco” com recursos próprios anteriormente ao início da obra, caso seja necessário;

Declaro que, caso seja identificado **barreiras arquitetônicas** no trajeto necessário para a execução do objeto e não conste no orçamento, serão retiradas com recursos próprios;

Local/Data	Representante Legal
Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2024.	FRANCISCO NÉRI DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Dr. Severiano/RN CPF nº 098.470.814-68



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Data: 20/02/2024 16:12:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Nº OPERAÇÃO 1088603-09/2023	PROPOSTA 053460/2023	GESTOR MIN. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	PROGRAMA APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO
OBJETO	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN, NESTE MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN.		
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN		MUNICÍPIO / UF DOUTOR SEVERIANO/RN	

Eu, **Wallace Marcelino Soares de Bessa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **45404530– SSP/SP** e do CPF nº **341.808.838-48**, responsável técnico orçamentista do Município de Doutor Severiano/RN, conforme ART nº **RN20240671091** inscrito no Conselho de Classe sob o nº **CREA 211371751-4**, **declaro que:**

- 1- O regime de Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi **SEM Desoneração**;
- 2- Os encargos sociais seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa Indicada.
- 3- Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a marcação “AS” (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato.
- 4- O projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução Nº 180, de 26 de Agosto de 2005, e de “SINALIZAÇÃO Horizontal” – Volume IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 236, de 11 de maio de 2007.
- 5- Para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 27 de Outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.
- 6- Declaro que a data-base do orçamento para execução do objeto em referência é do SINAPI de **11/2023**;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

- 7- Declaro que recebi e aprovei o projeto executivo de acessibilidade e garanto que sua execução se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na lista de verificação de acessibilidade.
- 8- Declaro que os projetos foram revisados em seus aspectos técnicos e orçamentários.

<p>Local/Data</p> <p>Doutor Severiano/RN, 20 de fevereiro de 2024.</p>	<p>Responsável Técnico</p> <p>Documento assinado digitalmente  WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA Data: 20/02/2024 11:39:51-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>Wallace Marcelino Soares de Bessa CREA nº 211371751-4</p>
--	---



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

Ref.: Contrato de repasse MIDR 945618/2023 – 1088603-09

Justificativa – Alínea c

Com relação a necessidade de pavimentação do trecho estrada Macaúba – trecho 02 com a divisa CE/RN, tal trecho e assim como os demais, se faz necessária para melhoria do deslocamento de veículos da saúde, deslocamento de veículos escolares, bem como para benefício do escoamento da produção agrícola e leiteira local, a mesma interliga o município de Doutor Severiano-RN a Ereré-CE, Evitar lama e atoleiros nos períodos de chuva, e ainda, o benefício geral do tráfego de Pessoas diuturnamente.


Wallace Marcelino Soares Bessa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211371751-4



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26
Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002
www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

CERTIDÃO DE DISPENSA

LICENÇA AMBIENTAL

Certifico para os devidos fins que o empreendimento denominado Implantação de Pavimentação de estradas vicinais no município de Doutor Severiano (Comunidade do Junco/jardim), (Estrada de acesso a comunidade Lagoa do Arroz) (comunidade Macaúba), conforme projeto em anexo, encontra-se em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, estando enquadrado de acordo com o parâmetro de dispensa de licenciamento ambiental conforme legislação ambiental vigente e sujeito à fiscalização ambiental, devendo providenciar o cumprimento das seguintes medidas de controle:

- Ocupar apenas locais permitidos pela legislação Municipal e sem interferir em Áreas de Preservação Permanente (margens de lagoas, rios e córregos), Reserva Legal, Unidades de Conservação e outras áreas protegidas legalmente;
- Destinar os efluentes domésticos (esgoto sanitário) para local adequado: rede pública de esgotos ou Sistema de Tratamento de Efluentes Domésticos adquirido ou construído em conformidade com as normas técnicas atuais e orientação profissional;
- Armazenar seus resíduos sólidos em local coberto, dentro do estabelecimento e em recipientes tampados devidamente, colocando-os na via pública nos dias e horários de coleta de lixo urbano, definidos pela Prefeitura Municipal, Concessionária de limpeza ou Cooperativa de reciclagem;
- Emissões atmosféricas como nos casos das padarias (forno à lenha) devem ser controladas pela utilização de madeira adequada como combustível para o aquecimento de seus fornos e pela instalação de sistema de filtros que controlem a saída de fumaça e de partículas para o ar;
- A emissão de ruídos acima dos limites estabelecidos pelas normas vigentes deve ser controlada evitando que emissões sonoras alcancem as residências e os estabelecimentos de vizinhos. O empreendimento deve trocar equipamentos, usa lós em horários que não incomodem ou instalar equipamentos ou isolamentos acústicos com orientação de profissional habilitado;



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

- Manter arquivados no empreendimento os comprovantes de destinação (Notas Fiscais e Declarações) de resíduos para locais licenciados, instalação de equipamentos de controle (sistema de esgoto, filtros, tratamento acústico, etc.) e apresentar à Fiscalização do município, sempre que solicitados.
- A constatação do descumprimento das medidas acima e a ocorrência de danos e prejuízos à comunidade pode resultar em aplicação de penalidades, suspensão do Alvará de Funcionamento e o seu cancelamento.

Doutor Severiano/RN, 20 de dezembro de 2023.

Raimundo Ferreira de Melo
Sec. Mun. Obras Urbanismo e Meio Ambiente
CPF: 779.535.094-15



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA 002 - RESPONSÁVEL TÉCNICO - DURT

Proposta	Contrato de Repasse	Operação
053460/2023	945618/2023	1088603-09/2023

Ministério Gestor	Programa
MIDR	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Proponente/Tomador	Município/UF
MUNICÍPIO DE DR SEVERIANO	DR SEVERIANO - RN

Objeto
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Endereço da obra
ACESSO AS COMUNIDADES LAGOA DE ARROZ, MACAÚBA, JUNCO, JARDIM, FRADE – ZONA RURAL – DR. SEVERIANO - RN

Eu, **Wallace Marcelino Soares de Bessa**, brasileiro, portador do CPF nº **341.808.838-48**, responsável técnico orçamentista/projetista do Município **Dr. Severiano/RN**, inscrito no Conselho de Classe sob o nº **2113717514** – CREA/RN, declaro que:

1. O serviço de **administração local** foi contemplado na planilha orçamentária;
2. Os **encargos sociais** seguiram os indicados no SINAPI para a Unidade Federativa RN;
3. Todos os insumos constantes nas composições de preços unitários, que tenham como base o SINAPI e possuem a **marcação "AS"** (Atribuídos a São Paulo), tiveram seu tipo e preço verificados ou adequados e estão compatíveis com a realidade local onde as obras serão executadas do supracitado contrato;
4. Que a **drenagem** acontecerá por **escoamento superficial**, sobre o pavimento, através do abaulamento projetado e sarjetas, sendo aplicado quando necessário. Não necessitando de dispositivos específicos de drenagem superficial ou drenagem profunda;
5. Que o projeto de sinalização viária foi elaborado de acordo com a legislação vigente de trânsito aplicável a situação específica.

Local/Data	Responsável técnico
Doutor Severiano/RN, 02 de outubro de 2023.	Wallace Marcelino Soares de Bessa Engº Civil nº 2113717514 – CREA/RN

Documento assinado digitalmente
gov.br WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA
Data: 29/09/2023 17:31:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

Proposta	Contrato de Repasse	Operação
053460/2023	945618/2023	1088603-09

Ministério Gestor	Programa
MIDR	Apoio a projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Proponente/Tomador	Município/UF
MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO	DOUTOR SEVERIANO – RN

Objeto
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN

Endereço da obra
ACESSO AS COMUNIDADES LAGOA DE ARROZ, MACAÚBA, JUNCO, JARDIM, FRADE – ZONA RURAL – DR. SEVERIANO - RN

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?		X		s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?		X		s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?		X		n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?		X		n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?		X		n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?		X		n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e		x		n	s	s	5.4.6.2	

	molhadas nas calçadas novas?								
11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	X			n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	X			n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	X			s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3	
18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	X			n	s	s	6.12.7.3.1	
19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	X			s	s	s	6.12.7.3.5	
20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos	x			n	s	s	8.2.2.3	

		sincronizados com sinais visuais e sonoros?								
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.		X		s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?		X		s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		X		s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?		X		n	s	s	6.9.5	
	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?		X		s	s	s	6.8.3	
	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?		X		s	s	s	6.8.7	
	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		X		n	s	s	6.8.2	
	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		X		n	s	s	6.8.2	
	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?		X		n	s	s	5.4.4	

PLATAFORMAS E ELEVADORES	PLATAFORMAS E ELEVADORES	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?		X		s	s	s	6.9.5	
		35	Nas rampas e escadas há corrimãos?		X		s	s	s	6.9.2.1	
		36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?		X		n	s	s	6.9	
		37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4	
		38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X		n	s	s	6.9.4.1	
		39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X		n	s	s	6.10	
		40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X		n	s	s	6.10.3.2	
		41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X		n	s	s	6.10.4.2	
		42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X		n	s	s	6.10.1	
		43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1			
45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313			
46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?		X		n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1			
47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X		n	s	s	6.10.1			

	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	49	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	A botocira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X		n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?		X		n	s	s	6.2.4
		55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?		X		s	s	s	Lei 13.146/2015
		56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?		X		s	s	s	Lei 13.146/2015
		57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?		X		n	s	s	6.14.1.2
		58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?		X		n	s	s	6.14.1.2
		59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?		X		s	s	s	Lei 10.741/2003
		60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?		X		s	s	s	Lei 10.741/2003
		61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?		X		n	s	s	6.14
		62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?		X		n	s	s	5.5.2.3 6.14
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?		X		s	s	s	6.1.1	
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso		X		s	s	s	6.1.1	

		público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?							
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	X		n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	X		n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	X		n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?	X		n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	X		s	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X		n	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	X		n	s	s	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X		n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	X		n	s	s	6.3.5	
CORREDORES CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	X		n	s	s	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	X		n	s	s	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	x		n	s	s	6.11.1.2	

	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?		X		n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		X		n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R. (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?		X		s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?		X		n	s	s	5.5.1	
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X		s	s	s	6.6.2.5	
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X		s	s	s	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X		s	s	s	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)		X		s	s	s	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?		X		n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?		X		n	s	s	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?		X		n	s	s	6.9.4.1	

	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?		X		s	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?		X		s	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?		X		s	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?		X		n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?		X		s	s	s	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?		X		s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?		X		s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?		X		n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?		X		n	s	s	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?		X		n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?		X		n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?		X		n	s	s	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?		X		n	s	s	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		X		s	s	s	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre		x		n	s	s	6.11.2.4	

		mínimo de 0,80 m x 2,10 m?								
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)		X		n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?		X		n	s	s	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?		X		n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?		X		n	s	s	5.4.5.2	
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		X		s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?		X		n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?		X		n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?		X		n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?		X		n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m		x		n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	

		entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?									
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		n	s	s	5.4.1		
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X		n	s	s	5.4.1		
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?		X		n	s	s	6.11.2.6		
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?		X		n	s	s	6.11.3		
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?		X		n	s	s	6.11.3		
GERAL	GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		s	s	s	7.4.3	
		131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?		X		n	s	s	6.3.2 6.3.4	
		132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?		X		n	s	s	7.4.3	
		133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?		X		s	s	s	7.5.a)	
		134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X		n	s	s	5.6.4.1	
		135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?		X		n	s	s	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		X		s	s	s	6.11.2.4		
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?		X		s	s	s	7.5.f)		

	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X			s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1		
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		X			n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5		
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X				n	s	s	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X				n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?		X			s	s	s	7.5		
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?		X			n	s	s	7.7.2.1		
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?		X				n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?		X				n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?		X				n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?		X				n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		X				n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?		X			n	s	s	7.5.d) Figura 98		
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		X			n	s	s	7.10.3		
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de		x				n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	

		barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?								
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?	X		n				7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	X		n	s		s	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	X		n	s		s	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	X		n	s		s	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	X		n	s		s	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	X		n				7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s		s	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	X		n	s		s	7.11.1	
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	X		n	s		s	7.11.2	
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X		n	s		s	7.11.2	
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		n	s		s	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	X		s	s		s	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre	X		n	s		s	7.12.1.1	

		mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?								
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	X		n	s	s	7.12.2 Figura 126		
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)		
	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	X		n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)		
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	X		n	s	s	7.12.4		
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	X		n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128		
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	X		n	s	s	7.13.2.1		
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	X		n	s	s	7.13.2.3		
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	X		n	s	s	7.13.2.4 Figura 129		
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	X		s	s	s	7.3.1	
		174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	X		s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	X		n	s	s	7.12.4		
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	X		n	s	s	7.4.5		
	177	Há sinalização de emergência?	X		n	s	s	7.4.2.2		
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X		n	s	s	5.6.4.1		
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	x		n	s	s	4.6.9		
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille	X		n	s	s	5.4.1		

		(instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?								
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?		X		s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?		X		n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?		X		s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		X		n	s	s	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		X		n	s	s	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?		X		s	s	s	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?		X		n	s	s	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?		X		n	s	s	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?		X		n	s	s	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		X		n	s	s	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre		X		n	s	s	7.14.3	

		0,40 m e 1,20m do piso acabado?								
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?		X		n	s	s	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?		X		n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?		X		n	s	s	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X		n	s	s	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?		X		n	s	s	7.14.5	
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?		X		s	s	s	4.3.3 8.1	
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?		X		n	s	s	8.9.1	
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?		X		n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?		X		n			10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		X		n	s	s	4.7	
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?		X		n	s	s	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?		X		s	s	s	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?		x		n	s	s	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?		x		n	s	s	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da		X		n	s	s	9.3.1.4	

		cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?								
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	X			s	s	s	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	X			n	s	s	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	X			n	s	s	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	X			n	s	s	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	X			n	s	s	8.4.2	
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	X			n	s	s	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	X			n	s	s	8.4.2	
	VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	X			n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	X			n	s	s	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	X			s	s	s	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	X			s	s	s	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura	X			n	s	s	9.2.1.4	

		livre mínima sob a superfície de 0,80 m?								
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?		X		n	s	s	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X		n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?		X		n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		X		n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		X		n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		X		n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?		X		n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?		X		n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		x		n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?				n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X		n	s	s	8.5.2	

	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		X		n	s	s	8.5.2	
--	-----	--	--	---	--	---	---	---	-------	--

X

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

Documento assinado digitalmente



WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA

Data: 27/12/2023 16:59:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wallace Marcelino S. de Bessa

Engenheiro Civil

CREA nº 211371751-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230640586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230639390

1. Responsável Técnico

WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2113717514

Registro: 2113717514RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Doutor Severiano**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.355.489/0001-26**

Nº: **21**

CEP: **59910000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **29/09/2023**

Valor: **R\$ 4.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

ESTRADA COMUNIDADE FRADE, JUNCO, JARDIM E MACAÚBA

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Doutor Severiano**

UF: **RN**

CEP: **59910000**

Data de Início: **01/11/2023**

Previsão de término: **17/01/2024**

Coordenadas Geográficas: **-6.095718, -38.375953**

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código: **1088603**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

CPF/CNPJ: **08.355.489/0001-26**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	31.354,82	m2
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	12.177,08	m
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,08	m2
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	31.354,82	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	12.177,08	m
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,08	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	31.354,82	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	12.177,08	m
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,08	m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ART DE ORÇAMENTO, PROJETO, FISCALIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM PEDRA CALCÁRIA, MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, CONSTRUÍDO NO MÉTODO CONVENCIONAL, NOS SEGUINTE LOCAIS, ESTRADA DE ACESSO A COMUNIDADES LAGOA DO ARROZ, JUNCO, JARDIM, FRADE E MACAÚBA, ZONAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO-RN, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 31.354,82 M², E 12.177,08 METROS DE MEIO-FIO, ESPECIFICAÇÃO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA. A FISCALIZAÇÃO E DE ACORDO COM A ART DE CARGO E FUNÇÃO DE NUMERO RN20230580785.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitec.com.br/publico/>, com a chave: Dy66c
Impresso em: 06/10/2023 às 13:01:47 por: , ip: 170.82.175.14

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230640586

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230639390

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe _____

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Wallace Marcelino Soares de Bessa
WALLACE MARCELINO SOARES DE BESSA - CPF: 341.804.838-48
[Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - CNPJ:
08.355.489/0001-26

9. Informações _____

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor _____

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 06/10/2023

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dy66c
Impresso em: 06/10/2023 às 13:01:47 por: , ip: 170.82.175.14

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

